


EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 21/2013 - UASG 158126

Nº Processo: 23163000921201338. Objeto: Contratação de empresa especializada para veiculação das publicações legais da Reitoria e dos Câmpus em implantação do IFSUL, pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Decorre de determinação legal para dar eficácia aos atos da Administração. Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2013. FABIANE KONRAD REDIÉSS, Diretora de Planejamento. Ratificação em 23/12/2013. MANOEL JOSE PORTO JUNIOR, Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 250.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECA - 27/12/2013) 158126-26436-2013NE000010

EDITAL Nº 222, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, tendo em vista o Edital nº 214, de 11/12/2013, homologa o resultado da Seleção para Professor Temporário, para o eixo tecnológico abaixo relacionado, no Campus Pelotas.

INFRAESTRUTURA / EDIFICAÇÕES

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Aline Campelo Blank Freitas	98	1º
Shirley G. Nascimento Altemburg	93	2º
Renata Barbosa Ferrari Curval	90,5	3º
Raulf Steffani M. Silveira	90	4º
Cristina Jeannes Rozisky	89	5º
Filipe de Oliveira Vieira	74	6º

OBSERVAÇÕES:

a) a comprovação da habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido qualquer documento referente à aprovação dos candidatos;

b) este processo seletivo será válido por 1 (um) ano, a contar da publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período;

c) somente esses candidatos obtiveram aprovação.

MARCELO BENDER MACHADO

EDITAL Nº 223, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 203, de 29/10/2013, publicado no DOU em 31/10/2013, seção 3, página 72, e considerando ainda o Edital nº 205, de 11/11/2013, publicado no DOU em 12/11/2013, seção 3, página 63, e o Edital nº 207, de 18/11/2013, publicado no DOU em 19/11/2013, seção 3, página 73, retifica a quantidade de vagas disposta no item 2.4 tabela de vagas para o concurso, referente a área 5, eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais, cidade de Santana do Livramento, conforme disposição abaixo:

onde se lê: "01" (uma)
leia-se: "02" (duas).

MARCELO BENDER MACHADO

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E DE PLANEJAMENTO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 158126

Número do Contrato: 52/2010.

Nº Processo: 23163000930201329.

DISPENSAS Nº 96/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CPF Contratado: 14152126000. Contratado: JOSE DILMAR ALVES -Objeto: Reajuste de valores para equilíbrio econômico financeiro. Valor mensal passou de R\$12.649,65 para R\$13.316,62. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 10/11/2013 a 09/11/2014. Valor Total: R\$159.799,44. Data de Assinatura: 08/11/2013.

(SICON - 27/12/2013) 158126-26436-2013NE000010

**CAMPUS PASSO FUNDO
DIRETORIA-GERAL**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 15/2013 - UASG 158338

Nº Processo: 23165000127201374. Objeto: Serviço de fornecimento de água tratada e encanada ao câmpus Passo Fundo do IFSul. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para contemplar o princípio da eficiência, aplicando-o no tempo de execução do processo. Impossibilidade de competição. Declaração de Dispensa em 27/12/2013. DANIEL GASPAROTTO DOS SANTOS, Chefe do Deap. Ratificação em 27/12/2013. ALEXANDRE PITOL BOEIRA, Diretor-geral. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA : 92.802.784/0001-90 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN.

(SIDECA - 27/12/2013) 158338-26436-2013NE800007

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 16/2013 - UASG 158338

Nº Processo: 23165000128201319. Objeto: Fornecimento de energia elétrica ao câmpus Passo Fundo do IFSul. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para contemplar o princípio da eficiência, aplicando-o no tempo de execução do processo. Impossibilidade de competição. Declaração de Dispensa em 27/12/2013. DANIEL GASPAROTTO DOS SANTOS, Chefe do Deap. Ratificação em 27/12/2013. ALEXANDRE PITOL BOEIRA, Diretor-geral. Valor Global: R\$ 204.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.016.439/0001-38 RIO GRANDE ENERGIA SA.

(SIDECA - 27/12/2013) 158338-26436-2013NE800007

CAMPUS PELOTAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 158467

Número do Contrato: 12/2012.

Nº Processo: 23206000952201345.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 07691844000175. Contratado: IBH CONSTRUCOES LTDA - ME -Objeto: Prorrogação dos prazos de entrega e da vigência contratual por 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Art. 60 e segs., da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94. Vigência: 12/03/2014 a 10/06/2014. Data de Assinatura: 20/12/2013.

(SICON - 27/12/2013) 158467-26436-2013NE000001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**
RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2013

O Pregoeiro do IFTM - Reitoria torna público aos interessados o resultado do Pregão EletrônicoSRP Nº 78/2013, adjudicado, homologado e Regis trado ata para a empresa vencedora, disponível no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 158099

(SIDECA - 27/12/2013) 158099-26413-2013NE800003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2013

O Pregoeiro do IFTM - Reitoria torna público aos interessados o resultado do Pregão EletrônicoSRP Nº 82/2013, adjudicado, homologado e Regis trado ata para a empresa vencedora, disponível no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 158099

GABRIEL SILVA SEVERINO

(SIDECA - 27/12/2013) 158099-26413-2013NE800003

CAMPUS UBERABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2013

Nº Processo: 23200.000494/2012-13

ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba; CONTRATADA: Fernanda Cunha Facio; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de Gestão; FUNDAMENTO: CF /88, artigo 37, inciso IX, Leis 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 11.784/08; VIGÊNCIA: 04/07/2013 a 03/07/2014; VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D I", nível 01, jornada de 40 horas semanais; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2013; Assinam: Rodrigo Afonso Leitão e Roberto Gil Rodrigues de Almeida pelo contratante e Fernanda Cunha Facio pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2013 - UASG 158310

Nº Processo: 23200000500201313.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 66364431000145. Contratado: CONSTRUTORA TOUBES LTDA -Objeto: A contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE BLOCO SANITÁRIOS E REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PORTARIA, do IFTM Campus Uberaba, conforme especificações técnicas e projetos da referida concorrência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/12/2013 a 10/02/2015. Valor Total: R\$219.042,58. Data de Assinatura: 11/12/2013.

(SICON - 27/12/2013) 158310-26413-2013NE080002

**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DE SURDOS**
DIRETORIA-GERAL
EDITAL DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO Nº 29/2013

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 242, de 04/7/2013, publicada no Diário Oficial da União de 05/7/2013 e nº 344, de 26/9/2013, publicada no Diário Oficial da União de 27/9/2013, Portarias do Ministério da Educação nº 1.107, de 11/7/2013, publicada no Diário Oficial da União de 12/7/2013, e nº 1.681, de 11/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2013, Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2011, e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICA a realização de CONCURSO PÚBLICO, destinado ao provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela empresa Magnus Auditores e Consultores Associados, inscrita no CNPJ 23.852.734/0001-02, situada na Avenida Amazonas, 311, 3º Andar - Centro, CEP: 30.180-000 Belo Horizonte/MG, endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br e correio eletrônico faleconosco@magnusconcursos.com.br.

1.2. A seleção destina-se ao provimento de vagas no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, de acordo com o item 2 deste Edital, e tem prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

1.3. A jornada de trabalho poderá ocorrer em qualquer segmento do Instituto Nacional de Educação de Surdos de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

1.4. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação das seguintes provas, de acordo com o item 10 deste Edital:

1.4.1. Prova discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, prova de desempenho didático, de caráter classificatório e eliminatório, e prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

1.4.2. Prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, prova discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, prova de desempenho didático, de caráter classificatório e eliminatório, e prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA.

1.4.3. Prova objetiva, de caráter eliminatório, para os cargos de TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR (ADMINISTRADOR, CONTADOR, ENGENHEIRO/ÁREA, JORNALISTA E MÉDICO-ÁREA).

1.4.4. Prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, prova discursiva, de caráter classificatório e eliminatório e prova de títulos, de caráter classificatório, para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR (TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS).

1.4.5. Prova objetiva, de caráter eliminatório, para os cargos de TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - NÍVEL MÉDIO (ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM ARQUIVO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS).

1.4.6. Prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, prova de desempenho de caráter classificatório e eliminatório e Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os cargos de TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - NÍVEL MÉDIO (TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS).

1.5. A convocação para as vagas informadas no item 2 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Instituto Nacional de Educação de Surdos, dentro do prazo de validade do concurso.

1.6. De acordo com o interesse e a necessidade do INES, os servidores nomeados poderão ser convocados para atuar, mesmo temporariamente, fora da cidade do Rio de Janeiro.

1.7. As atribuições para posse no cargo estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

1.8. Os conteúdos programáticos das provas objetiva e discursiva encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.9. Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br.

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos, cargas horárias semanais, áreas, subáreas, vagas para ampla concorrência, vagas para pessoa portadora de deficiência (PPD), a remuneração inicial bruta e os requisitos são os estabelecidos a seguir:

2.1.1. PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - Regime de Trabalho: Dedicado Exclusivo - Adjunto - Classe A - Nível 1 - R\$ 7.959,77 (Vencimento: R\$ 3.504,57 + RT: R\$ 4.455,20)



ÁREA	SUBÁREA	VAGAS ¹	REQUISITO
Área A: Práticas Pedagógicas	Ensino de Ciências	01	Doutorado em Biologia ou Química ou Física ou Educação. Licenciatura em Biologia ou Química ou Física. Experiência como docente na educação básica, na área a que concorre, de, no mínimo, 5 anos.
Área A: Práticas Pedagógicas	Ensino de Estudos Sociais	01	Doutorado em História ou Geografia ou Ciências Sociais ou Educação. Licenciatura em História ou Geografia. Experiência como docente na educação básica, na área a que concorre, de, no mínimo, 5 anos.
Área A: Práticas Pedagógicas	Ensino de Matemática	01	Doutorado em Matemática ou Educação. Licenciatura em Matemática. Experiência como docente na educação básica, na área a que concorre, de, no mínimo, 5 anos.
Área A: Práticas Pedagógicas	Ensino de Português	01	Doutorado em Letras ou linguística aplicada ou linguística ou língua portuguesa. Licenciatura em Letras. Experiência como docente na educação básica, na área a que concorre, de, no mínimo, 5 anos.
Área B: Ciências Sociais	----	02	Doutorado em Antropologia ou Ciências Políticas ou Ciências Sociais ou História ou Geografia ou Sociologia ou Filosofia ou Educação. Graduação em História ou Geografia ou Ciências Sociais ou Filosofia.
Área C: Psicologia	----	01	Doutorado em Psicologia ou Educação. Graduação em Psicologia.
Área D: Artes	----	01	Doutorado em Artes ou Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Arquitetura ou Comunicação ou Letras/linguística. Graduação em qualquer área.
Área E: Educação	Currículo e Avaliação	01	Doutorado em Educação ou áreas afins e Graduação em Pedagogia ou Doutorado em Educação e Licenciatura em qualquer área.
Área E: Educação	Didática	02	Doutorado em Educação ou áreas afins e Graduação em Pedagogia ou Doutorado em Educação e Licenciatura em qualquer área.
Área E: Educação	Educação Infantil	02	Doutorado em Educação ou áreas afins e Graduação em Pedagogia ou Doutorado em Educação e Licenciatura em qualquer área.
Área E: Educação	Gestão Escolar	02	Doutorado em Educação ou áreas afins e Graduação em Pedagogia ou Doutorado em Educação e Licenciatura em qualquer área.
Área E: Educação	Educação Especial	01	Doutorado em Educação ou áreas afins e Graduação em Pedagogia ou Doutorado em Educação e Licenciatura em qualquer área.
Área E: Educação	Educação de Jovens e Adultos	01	Doutorado em Educação ou áreas afins e Graduação em Pedagogia ou Doutorado em Educação e Licenciatura em qualquer área.
Área E: Educação	Políticas Públicas	01	Doutorado em Educação ou Ciências Sociais ou Ciências Políticas. Graduação em Ciências Humanas e Sociais.
Área E: Educação	Tecnologia da Informação e da Comunicação	02	Doutorado em áreas afins à Tecnologia da Informação e da Comunicação. Graduação nas áreas relacionadas à Tecnologia da Informação e da Comunicação.
Área E: Educação	Educação a distância	03	Doutorado em Educação ou áreas afins e Graduação em Pedagogia ou Doutorado em Educação e Licenciatura em qualquer área.
Área F: Estudos da Linguagem	Alfabetização e Letramento	02	Doutorado em Letras ou Linguística aplicada ou Linguística ou Língua Portuguesa ou Educação. Licenciatura em Letras.
Área F: Estudos da Linguagem	Língua Portuguesa como L1 e L2	05	Doutorado em Letras ou Linguística aplicada ou Linguística. Licenciatura em Letras.
Área F: Estudos da Linguagem	Educação Bilíngue para surdos	04	Doutorado em Letras ou Linguística aplicada ou Linguística ou Educação. Licenciatura em Letras ou Pedagogia.

¹ Em função do número de vagas oferecidas por área, não há vagas reservadas para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 37, § 1º, do Decreto nº 3.298/99.

2.1.2. PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - Auxiliar - Classe A - Nível 1 - R\$ 4.000,65 (Vencimento: R\$ 3.504,57 + RT: R\$ 496,08)

ÁREA	SUBÁREA	VAGAS Ampla Concorrência	PPD ²	REQUISITO
Área F: Estudos da Linguagem	LIBRAS	05	01	Licenciatura em Letras- LIBRAS e Pós-Graduação Lato-sensu em qualquer área.

² Art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 37, § 1º, do Decreto nº 3.298/99.

2.1.3. PROFESSOR DA CARREIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA - Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - Classe D1 - Nível 1 - R\$ 3.594,57 (Vencimento) + Retribuição por titulação, conforme nível de escolaridade⁴.

ÁREA	VAGAS Ampla Concorrência	PPD ³	REQUISITO
Área A: Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e atendimento a alunos surdos com outras necessidades educacionais	08	02	Licenciatura em Pedagogia.
Área B: Língua Portuguesa	04	--	Licenciatura em Língua Portuguesa
Área C: Matemática	04	--	Licenciatura em Matemática
Área D: História	01	--	Licenciatura em História
Área E: Geografia	02	--	Licenciatura em Geografia
Área F: Ciências e Biologia	04	--	Licenciatura em Ciências e Biologia
Área G: Física	01	--	Licenciatura em Física
Área H: Química	01	--	Licenciatura em Química
Área I: Sociologia	02	--	Licenciatura em Ciências Sociais
Área J: Filosofia	02	--	Licenciatura em Filosofia
Área K: Educação Física	03	--	Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho de Classe
Área L: Educação Artística	03	--	Licenciatura em Educação Artística
Área M: Espanhol	01	--	Licenciatura em Língua Espanhola
Área N: Língua Brasileira de Sinais - Libras	03	--	Licenciatura em Letras x Libras

³ Art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 37, § 1º, do Decreto nº 3.298/99.

⁴ Ao valor do vencimento será acrescida a Retribuição por Titulação, a seguir discriminada, observada documentação comprobatória, na forma da Lei nº 12.772/2012:

Classe	Nível	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
D1	1	R\$ 272,46	R\$ 496,08	R\$ 1.871,98	R\$ 4.455,20

2.1.4. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR

CARGO	REGIME DE TRABALHO	CLASSE	VENCIMENTO	VAGAS ⁵	REQUISITOS
Administrador	40 horas	E1 Nível 1	R\$ 3.138,70	01	Graduação em Administração e registro no Conselho de Classe
Contador	40 horas	E1 Nível 1	R\$ 3.138,70	01	Graduação em Ciências Contábeis e registro no Conselho de Classe
Engenheiro/Área	40 horas	E1 Nível 1	R\$ 3.138,70	01	Graduação em Engenharia Civil e registro no Conselho de Classe
Jornalista	40 horas	E1 Nível 1	R\$ 3.138,70	01	Graduação em Jornalismo ou em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e respectivo registro
Médico-Área	40 horas	E1 Nível 1	R\$ 6.277,40	01	Graduação em Medicina - Especialidade: Otorrinolaringologia e registro no Conselho de Classe
Técnico em Assuntos Educacionais	40 horas	E1 Nível 1	R\$ 3.138,70	04	Graduação em Pedagogia

⁵ Em função do número de vagas oferecidas por área, não há vagas reservadas para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 37, § 1º, do Decreto nº 3.298/99.

2.1.5. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - NÍVEL MÉDIO

CARGO	REGIME DE TRABALHO	CLASSE	VENCIMENTO	VAGAS Ampla Concorrência	PPD ⁶	REQUISITOS
Assistente em Administração	40 horas	D1 Nível 1	R\$ 1.912,99	20	05	Ensino Médio Completo
Técnico em Arquivo	40 horas	D1 Nível 1	R\$ 1.912,99	01	--	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico
Técnico em Contabilidade	40 horas	D1 Nível 1	R\$ 1.912,99	02	--	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico e registro no Conselho de Classe
Técnico em Tecnologia da Informação	40 horas	D1 Nível 1	R\$ 1.912,99	08	02	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em eletrônica, com ênfase em sistemas computacionais ou Médio Completo + Curso Técnico em Informática.
Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras	40 horas	D1 Nível 1	R\$ 1.912,99	29	07	Ensino Médio completo e Proficiência em Libras (Prolibras)
Auxiliar em Assuntos Educacionais	40 horas	C1 Nível 1	R\$ 1.547,23	01	--	Ensino Médio completo e experiência profissional comprovada (CTPS ou contrato de trabalho) de 06 meses neste cargo.



6 Art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 37, § 1º, do Decreto nº 3.298/99.

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1. Conforme a Lei nº 8.112/90, todos os cargos possuem os seguintes benefícios:

3.1.1. Auxílio alimentação: R\$ 373,00 mensais;
3.1.2. Auxílio Transporte: opcional, com valor variável em relação ao local de moradia;
3.1.3. Auxílio Creche: R\$ 89,00 por dependente até 5 anos de idade;

3.1.4. Assistência à saúde per capita: reembolso parcial do Plano de Saúde, variável de acordo com faixa salarial e faixa etária do titular do cargo e a faixa etária dos respectivos dependentes.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PROVIMENTO E INVESTIDURA NO CARGO

4.1. São requisitos básicos para a nomeação no Instituto Nacional de Educação de Surdos:

4.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal;

4.1.2. Comprovar o grau de escolaridade e os requisitos exigidos para o cargo;

4.1.3. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

4.1.4. Estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais;

4.1.5. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

4.1.6. Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo;

4.1.7. Não estar sujeito a impedimento legal que o impeça de exercer cargo, função ou emprego público;

4.1.8. Apresentar, para fins de investidura nos cargos onde houver a exigência de capacitação profissional específica, comprovação da inscrição com a devida regularização junto aos órgãos de classe;

4.1.9. Ter sido aprovado e classificado no concurso;

4.1.10. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;

4.1.11. Possuir carteira de identidade civil;

4.1.12. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

4.1.13. Ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames pré-admissionais, este não poderá ser nomeado. Esta avaliação terá caráter eliminatório;

4.1.14. A compatibilidade da pessoa portadora de deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por equipe multidisciplinar, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

4.1.15. Cumprir as determinações deste Edital.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.2. A solicitação de isenção da Taxa de Inscrição para o Concurso Público será realizada somente via internet. Não serão aceitas solicitações de isenção efetuadas por meios diferentes do estabelecido neste subitem.

5.3. O interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:

5.3.1. Solicitá-la, no período das 08h do dia 15/01/2014 às 23h59min do dia 22/01/2014, observado o horário oficial de Brasília - DF, mediante preenchimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br;

5.3.2. Indicar na Solicitação de Isenção o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

5.3.3. Especificamente o candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova, deverá no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente na Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição quais os recursos especiais necessários. O laudo médico, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado conforme as disposições do subitem 8.3 deste Edital.

5.4. A Magnus Auditores e Consultores Associados consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.5. As informações prestadas na Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração do cargo.

5.6. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 5.3.1 e 8.3 deste Edital;

d) não apresentar todos os documentos solicitados.

5.7. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 29/01/2014, no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br;

5.8. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso nos termos do item 19 deste Edital, através do endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br, no período das 08h do dia 30/01/2014 às 23h59min do dia 31/01/2014, observado o horário oficial de Brasília - DF, através do link - Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.

5.9. Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br, até às 14h do dia 07/02/2014, observado o horário oficial de Brasília - DF, realizar uma nova inscrição, gerar a guia de recolhimento e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame, conforme as disposições do item 6 deste Edital.

5.9.1. O interessado que não tiver sua solicitação de isenção deferida e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital estará automaticamente excluído do certame.

5.10. Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da Magnus Auditores e Consultores Associados, a partir da data provável de 05/02/2014.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

6.2. As inscrições para o Concurso Público do Instituto Nacional de Educação de Surdos serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

6.3. O candidato poderá efetuar inscrição apenas para um cargo do Concurso Público do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

6.4. O período para a realização das inscrições será a partir das 08h do dia 15/01/2014 às 14h do dia 07/02/2014, observado horário oficial de Brasília - DF, através do endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br.

6.5. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

6.5.1. Preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital.

6.5.2. Imprimir a guia de recolhimento e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado no item 6.5.2.1 deste Edital.

6.5.2.1. A taxa de inscrição no concurso público é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de Nível Médio e de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de Nível Superior.

6.5.3. A Magnus Auditores e Consultores Associados e o Instituto Nacional de Educação de Surdos não se responsabilizam por emissão de guia de recolhimento em endereços eletrônicos diferentes do www.magnusconcursos.com.br.

6.6. O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela Magnus Auditores e Consultores Associados, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

6.6.1. O candidato que pagar mais de uma inscrição para o mesmo período de prova, terá confirmada apenas a última inscrição realizada, sendo as demais canceladas independentemente da data em que os pagamentos tenham sido efetuados.

6.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

6.8. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, o mesmo será exonerado do cargo pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos.

6.9. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado exclusivamente nas agências do Banco do Brasil até a data de seu vencimento.

6.10. Caso o candidato não efetue o pagamento da taxa até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br, imprimir a segunda via da guia de recolhimento e realizar o pagamento até o dia 10 de fevereiro de 2014. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

6.11. A Magnus Auditores e Consultores Associados, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 6.10 deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

6.12. Não serão aceitas inscrições pagas em cheque, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, nem tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

6.13. O Instituto Nacional de Educação de Surdos e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA (PPD)

7.1. Aos portadores de deficiência, serão reservados 5% (cinco por cento) do número total de vagas providas durante a validade do presente concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições referentes às Pessoas Portadoras de Deficiência deste Edital são correspondentes às da Lei nº

7.853/89 e do Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

7.2. A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

7.3. São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes", e observada a decisão prolatada no Processo: TST - MS - 1709-94.2013.5.00.0000 Data de Julgamento: 02/12/2013, Relator Ministro: João Batista Brito Pereira, Órgão Especial, Data de Publicação: DEJT 06/12/2013, no sentido de que "... a deficiência auditiva unilateral é suficiente para assegurar o direito de o candidato concorrer a uma das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais a que aludem os arts. 37, inc. VIII, da Constituição da República e 5º, § 2º, da Lei 8.112/1990, não se exigindo que a deficiência auditiva seja bilateral."

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer e

h) trabalho; V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

7.4. Para concorrer como Pessoa Portadora de Deficiência, o candidato deverá:

7.4.1. Ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme o subitem 6.5.1 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso como portador de deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

7.4.2. Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 7.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.

7.4.2.1. O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

7.4.2.2. Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias do mesmo.

7.5. O candidato portador de deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nestes casos o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

7.6. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

7.7. O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa portadora de deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br, a partir da data provável de 12/02/2014. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso na forma do item 19 deste Edital.

7.8. O candidato inscrito como Pessoa Portadora de Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para portadores de deficiência.

7.9. Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

8. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS E CANDIDATA LACTANTE

8.1. Da Solicitação de Condição Especial para a Realização das Provas.

8.1.1. O candidato que necessitar de condição especial durante a realização das provas objetiva e discursiva, portador de deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.

8.1.2. As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em BRAILLE, prova ampliada (fonte 25), prova em LIBRAS, leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas (somente para os candidatos portadores de deficiência).

8.1.2.1. A prova objetiva em Língua Brasileira de Sinais - Libras para os candidatos surdos que optarem por essa Língua será projetada, na forma de um filme, em dois momentos, descritos a seguir:

a) no primeiro momento, cada uma das questões será projetada duas vezes consecutivas, com intervalo de 5 (cinco) segundos entre elas;

b) no segundo momento, as questões serão projetadas com intervalos de 3 (três) segundos entre elas.

8.1.3. Para solicitar condição especial o candidato deverá:

8.1.3.1. No ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários.

8.1.3.2. Enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.

8.1.3.2.1. O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, justificando a condição especial solicitada.

8.2. Da Candidata Lactante

8.2.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

8.2.1.1. Solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção lactante;

8.2.1.2. Enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.

8.2.2. A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar as provas na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

8.2.3. Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 18 deste Edital durante a realização do certame.

8.2.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização das provas.

8.3. Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.3.3, 7.4.2, 8.1.3.2 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 07/02/2014 em envelope fechado endereçado à Magnus Auditores e Consultores e Associados com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS

AV. AMAZONAS Nº 311, 3º ANDAR, CENTRO, BELO HORIZONTE, CEP: 30180-000

CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)

NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXXXXXXXXX

CARGO: XXXXXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXX

8.4. O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela Magnus Auditores e Consultores e Associados, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.5. O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 8.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

8.5.1. A Magnus Auditores e Consultores e Associados não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

8.6. Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

8.7. A Magnus Auditores e Consultores e Associados não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

8.8. O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.magnusauditores.com.br a partir da data provável de 10/02/2014. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso na forma do item 19 deste Edital.

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DOS CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO

9.1. O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br na data provável de 12/02/2014.

9.2. No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas.

9.3. Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 19 deste Edital.

9.4. A Magnus Auditores e Consultores Associados, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br.

9.5. O cartão de confirmação estará disponível no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br, a partir de 06/03/2014, na ocasião de divulgação dos locais de prova sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento, o que não os exime do dever de acompanhar a convocação e todas as etapas do concurso pelos meios oficiais (ver itens 11.2 e 11.3).

9.6. É obrigação do candidato, conferir os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, nome do cargo e quando for o caso deficiência e condição especial para realização das provas.

9.7. Caso verifique algum problema relativo a cargo de sua opção de escolha, e deficiência e condição especial o candidato deverá entrar em contato com a Magnus Auditores e Consultores Associados, pelo telefone (31) 3271-5833 das 9h às 17h00min (horário de Brasília) ou por e-mail faleconosco@magnusconcursos.com.br.

9.8. Os eventuais erros de digitação no nome, número da identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, somente, no dia e local das respectivas provas.

9.9. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativas de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como DESISTÊNCIA do candidato e resultará em sua ELIMINAÇÃO do Concurso Público.

10. DAS FASES DO CONCURSO

10.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 10.1.

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - NÍVEL MÉDIO							
CARGO	ETAPA	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO TÉCNICO EM ARQUIVO TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório
			Legislação	10	2	20	
			Conhecimentos Específicos	30	2	60	
			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS	50	-----	100	

TABELA 10.2.

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - NÍVEL MÉDIO							
CARGO	ETAPA	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,20	12	Classificatório e Eliminatório
			Legislação	10	1,20	12	
			Conhecimentos Específicos	30	1,20	36	
			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS	50	-----	60	
	2ª	Desempenho	De acordo com o item 15	-----	-----	30	Classificatório e Eliminatório
3ª	Títulos	De acordo com a Tabela 16.3	-----	-----	10	Classificatório	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	-----	-----	-----	-----	-----	100	-----

TABELA 10.3.

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	ETAPA	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	1ª	Discursiva	Conhecimentos Específicos	1	100	100	Classificatório e Eliminatório
			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS	1	-----	100	
	2ª	Desempenho Didático	De acordo com o item 14	-----	-----	100	Classificatório e Eliminatório
	3ª	Títulos	De acordo com a Tabela 16.1	-----	-----	100	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	-----	-----	-----	-----	-----	300	-----



TABELA 10.4.

NÍVEL SUPERIOR	ETAPA	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUES- TÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PON- TOS)	CARÁTER	
CARGO PROFESSOR DA CARREIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	1ª	Objetiva	Português	10	1	10	Classificatório e Eliminatorio	
			Legislação	10	1	10		
			Conhecimentos Específicos	30	1	30		
			Discursiva	5	10	50		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				55	-----	100	-----
	2ª	Desempenho Didático	De acordo com o item 14	-----	-----	-----	100	Classificatório e Eliminatorio
	3ª	Titulos	De acordo com a Tabela 16.1	-----	-----	-----	100	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	300	-----	

TABELA 10.5.

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR	ETAPA	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUES- TÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PON- TOS)	CARÁTER
CARGOS ADMINISTRADOR CONTADOR ENGENHEIRO/ÁREA JORNALISTA MÉDICO/ÁREA	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatorio
			Legislação	10	2	20	
			Conhecimentos Específicos	30	2	60	
			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				

TABELA 10.6.

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR	ETAPA	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUES- TÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PON- TOS)	CARÁTER
CARGO TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1ª	Objetiva	Português	10	1,5	15	Classificatório e Eliminatorio
			Legislação	10	1,5	15	
			Conhecimentos Específicos	30	1	30	
			Discursiva	5	6	30	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				55	-----	90
2ª	Titulos	De acordo com a Tabela 16.2	-----	-----	-----	10	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	100	-----

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

11.1. As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo ser aplicadas também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

11.1.1. A prova discursiva será aplicada apenas para os cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PROFESSOR DA CARREIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA E TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, juntamente com a prova objetiva, quando houver.

11.2. As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na data provável de 16 de março de 2014, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

11.3. O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br a partir de 06 de março de 2014.

11.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, portando caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br.

11.4.1. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.

11.4.2. No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetiva e discursiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

11.5. Não haverá segunda chamada para as provas objetiva e discursiva, sendo eliminado do Concurso Público, o candidato ausente.

11.6. Após identificado e ensalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início das provas, acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início das provas, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.

11.7. Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

11.7. O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

11.8. Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

11.8.1. Prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;

11.8.2. Realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

11.8.3. Ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso;

11.8.4. Realizar as provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

11.8.5. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;

11.8.6. Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 18 deste Edital.

11.8.7. Se enquadrar em qualquer uma das situações de eliminação descritas no item 18 deste Edital.

11.9. A Magnus Auditores e Consultores Associados recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 18 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Magnus Auditores e Consultores Associados e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

11.10. A Magnus Auditores e Consultores Associados não ficará responsável pela guarda de quaisquer pertences aos candidatos tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

11.11. Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação

11.12. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas objetiva e discursiva, salvo o previsto no subitem 8.2.2 deste Edital.

11.13. A Magnus Auditores e Consultores Associados poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais.

11.14. Ao terminar as provas objetiva e discursiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas (prova objetiva) e, para os cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PROFESSOR DA CARREIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA E TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a Folha da Versão Definitiva (prova discursiva) devidamente preenchidas e assinadas.

11.15. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas ou da Folha da Versão Definitiva por erro do candidato.

11.16. O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.

11.17. Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e Folhas da Versão Definitiva e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas e Folhas da Versão Definitiva da sala.

11.18. O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 11.19 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva devidamente preenchidas e assinadas.

11.19. A aplicação das provas objetiva e discursiva terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

11.20. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 10 deste Edital.

11.20.1. Cada questão da prova objetiva terá 05 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

11.20.2. Para os cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, todos os candidatos inscritos terão a prova discursiva corrigida.

11.20.3. Para os cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA o candidato deverá obter 25 (vinte e cinco) pontos ou mais na prova objetiva e estar classificado até o limite previsto no subitem 13.1 para ter sua prova discursiva corrigida. O candidato deverá obter trinta ou mais pontos na prova discursiva e estar classificado até o limite previsto no subitem 13.1 para ser convocado para a prova de desempenho didático.

11.20.4. Para os cargos de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS o candidato deverá obter 25 (vinte e cinco) pontos ou mais na prova objetiva e estar classificado até o limite previsto no subitem 13.1 para ter sua prova discursiva corrigida. O candidato deverá obter quinze ou mais pontos na prova discursiva e estar classificado até o limite previsto no subitem 13.1 para ser convocado para a prova de títulos.



- 11.20.5. Para o cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS o candidato deverá obter 25 (vinte e cinco) pontos ou mais na prova objetiva e estar classificado até o limite previsto no subitem 13.1 para ser convocado para a prova prática.
- 11.20.6. Para os demais cargos, o candidato deverá obter 25 (vinte e cinco) pontos ou mais na prova objetiva para ser aprovado.
- 11.21. A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme o Item 13 deste Edital.
- 11.22. A prova objetiva em Língua Brasileira de Sinais - Libras para os candidatos surdos que optarem por essa Língua será projetada, na forma de um filme, em dois momentos, descritos a seguir:
- no primeiro momento, cada uma das questões será projetada duas vezes consecutivas, com intervalo de 5 (cinco) segundos entre elas;
 - no segundo momento, as questões serão projetadas com intervalos de 3 (três) segundos entre elas.
- 10 questões de Língua Portuguesa;
- 10 questões de Legislação; e
- 30 questões de Conhecimentos Específicos
12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
- 12.1. O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados na data provável de 17 de março de 2014, a partir das 16h, no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br.
- 12.2. Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado e digitado, nos termos do item 19 deste Edital.
13. DA PROVA DISCURSIVA
- 13.1. Para os cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, todos os candidatos inscritos terão a prova discursiva corrigida.
- 13.2. Para os cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA E TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, os candidatos inscritos para as vagas da ampla concorrência deverão atingir a nota mínima exigida na prova objetiva e estar classificado até o limite disposto na Tabela 13.1 para ter sua prova discursiva corrigida, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 13.2.1. O candidato inscrito para as vagas reservadas para pessoa portadora de deficiência deverá atingir a nota mínima exigida na prova objetiva para ter sua prova discursiva corrigida, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 13.2.2. Todos os candidatos inscritos para ampla concorrência empatados com o último colocado na prova objetiva, dentro o limite estabelecido na Tabela 13.1 terão sua prova discursiva corrigida.
- TABELA 13.1

CARGOS	NUMERO MÁXIMO DE AVALIAÇÕES PARA CORREÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA
PROFESSOR DA CARREIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	100 por área
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	100

- 13.3. A prova discursiva para os cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR visará à demonstração pelos candidatos de profundidade do conhecimento, atualização na matéria, clareza de exposição, capacidade de síntese e ordenação lógica do pensamento.
- 13.3.1. A Comissão Examinadora elaborará, imediatamente antes da prova discursiva, uma lista numerada de temas ou questões, de acordo com o programa constante do Anexo II, que serão apresentadas aos candidatos e que servirão de base para o sorteio.
- 13.3.2. Imediatamente antes do sorteio, dar-se-á ciência da lista de pontos aos candidatos presentes, sendo-lhes facultado pleitear, nesse momento, junto à Comissão Examinadora, a impugnação de tema que considerem alheio ao programa.
- 13.3.3. A prova discursiva terá início imediatamente após o sorteio dos pontos.
- 13.3.4. A prova discursiva terá duração total de 4 horas, sendo a primeira hora destinada à consulta de material próprio e à produção escrita em folha timbrada do concurso e rubricada pela Comissão Organizadora. Nas três horas restantes, o candidato poderá consultar apenas a folha timbrada do concurso.
- 13.3.5. Na correção da prova discursiva, será respeitada a singularidade linguística da escrita do candidato surdo, valorizando o aspecto semântico, nos termos da Lei nº 10.436/2002 e do Decreto nº 5.626/2005.
- 13.3.6. O candidato terá sua prova discursiva avaliada com nota 0 (zero):
- em casos de não atendimento ao conteúdo avaliado e ao tema proposto, de manuscrito em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
 - apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 - redigir seu texto a lápis ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
 - não apresentar as respostas redigidas na FOLHA DA VERSÃO DEFINITIVA ou entregar em branco;
 - apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos);
- 13.3.7. A correção da prova discursiva será realizada por uma Banca Examinadora, a qual avaliará os Conhecimentos Específicos bem como a utilização adequada da Língua Portuguesa.
- 13.3.8. O candidato deverá obter 70 (setenta) pontos ou mais na prova discursiva e estar classificado até o limite previsto no subitem 14.1 para ser convocado para a prova de desempenho didático.
- 13.3.9. A folha da VERSÃO DEFINITIVA será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da prova discursiva.
- 13.3.10. A omissão de dados, que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução das questões, acarretará em descontos na pontuação atribuída ao examinando nesta fase.
- 13.3.11. Quanto ao resultado da prova discursiva, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 19 deste Edital.
- 13.4. A prova discursiva para os cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA E TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS será composta por 05 (cinco) questões de Conhecimentos Específicos conforme estabelecido nas Tabelas 10.4 e 10.6 deste Edital.
- 13.4.1. No julgamento da prova discursiva, a Banca Examinadora apreciará, além do conhecimento técnico-científico sobre a matéria, a sistematização lógica e o nível de persuasão, bem como a adequada utilização do vernáculo.
- 13.4.2. Na correção da prova discursiva, será respeitada a singularidade linguística da escrita do candidato surdo, valorizando o aspecto semântico, nos termos da Lei nº 10.436/2002 e do Decreto nº 5.626/2005.
- 13.4.3. A prova discursiva será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:
- o atendimento ao tema proposto na questão;
 - a clareza de argumentação/senso crítico;
 - a seletividade de informação;
 - a utilização adequada da Língua Portuguesa;
- 13.4.4. O candidato terá sua prova discursiva avaliada com nota 0 (zero):
- em casos de não atendimento ao conteúdo avaliado e ao tema proposto, de manuscrito em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
 - apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 - redigir seu texto a lápis ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
 - não apresentar as questões redigidas na FOLHA DA VERSÃO DEFINITIVA ou entregar em branco;
 - apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos);
- 13.4.5. A correção da prova discursiva será realizada por uma Banca Examinadora, a qual avaliará os Conhecimentos Específicos bem como a utilização adequada da Língua Portuguesa, sendo a pontuação distribuída da seguinte forma: será atribuída a nota máxima de 10,00 (dez) pontos para cada questão, no total de 50,00 (cinquenta) pontos.
- 13.4.6. O candidato deverá obter 30,00 (trinta) pontos ou mais na prova discursiva e estar classificado até o limite previsto no subitem 14.1 para ser convocado para a prova de desempenho didático.
- 13.4.7. A folha da VERSÃO DEFINITIVA será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da prova discursiva.
- 13.4.8. O candidato disporá de, no máximo, 15 (quinze) linhas para elaborar a resposta de cada questão da prova discursiva, sendo desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão de 15 (quinze) linhas permitida para a elaboração de seu texto.
- 13.4.9. A omissão de dados, que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução das questões, acarretará em descontos na pontuação atribuída ao examinando nesta fase.
- 13.4.10. Quanto ao resultado da prova discursiva, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 19 deste Edital.
14. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
- 14.1. Para os cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR os candidatos inscritos para as vagas da ampla concorrência deverão atingir a nota mínima exigida na prova discursiva e estar classificados até o limite disposto na Tabela 14.1 para ser convocados para a prova de desempenho didático, além de não serem eliminados por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 14.1.1. O candidato inscrito para as vagas reservadas para pessoa portadora de deficiência deverá atingir a nota mínima exigida na prova discursiva para ser convocado para a prova de desempenho didático, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 14.1.2. Todos os candidatos inscritos para ampla concorrência empatados com o último colocado, dentro o limite estabelecido na Tabela 14.1 serão convocados para a prova de desempenho didático.
- 14.2. Para os cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA os candidatos inscritos para as vagas da ampla concorrência deverão atingir a nota mínima exigida nas provas objetiva e discursiva e estar classificados até o limite disposto na Tabela 14.1 para ser convocados para a prova de desempenho didático, além de não serem eliminados por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 14.2.1. O candidato inscrito para as vagas reservadas para pessoa portadora de deficiência deverá atingir a nota mínima exigida nas provas objetiva e discursiva para ser convocado para a prova de desempenho didático, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 14.2.2. Todos os candidatos inscritos para ampla concorrência empatados com o último colocado, dentro o limite estabelecido na Tabela 14.1 serão convocados para a prova de desempenho didático.
- TABELA 14.1

CARGO	NUMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Até o 80º colocado por área
PROFESSOR DA CARREIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	Até o 80º colocado por área

- 14.3. A prova de desempenho didático poderá ser aplicada em período noturno e em dias úteis, caso o período diurno e o fim de semana sejam insuficientes para a avaliação do número total de candidatos convocados para esta etapa.
- 14.3.1. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de desempenho didático não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 14.4. A convocação dos candidatos habilitados a participarem da prova de desempenho didático, bem como o local a data e o horário da realização da prova serão divulgadas através de Edital publicado no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br.
- 14.5. A prova de desempenho didático será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos.
- 14.5.1. A prova de desempenho didático será gravada para efeito de registro e avaliação conforme previsto no § 3º do Art. 13 do Decreto Federal nº 6944/09.
- 14.6. Durante a prova de desempenho didático, a Banca e as demais pessoas presentes não poderão se pronunciar ou arguir o candidato.
- 14.7. A prova de desempenho didático constará de uma aula, na língua de opção do candidato, salvo no caso da Área/Disciplina Libras, que se realizará nesta Língua, com duração entre 45 (quarenta e cinco) e 50 (cinquenta) minutos.



- 14.8. Para a realização da prova de desempenho didático o candidato deverá apresentar Plano de Aula, sobre o tema a ser ministrado, em 04 (quatro) vias de igual teor devidamente datadas e assinadas.
- 14.8.1. Os temas para elaboração do plano de aula serão sorteados em sessão pública, com base no conteúdo programático, em data e local a serem divulgados no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br. O candidato que não comparecer ao sorteio poderá consultar o tema sorteado através do endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br.
- 14.8.2. Será impedido de realizar a prova de desempenho didático e eliminado do Concurso Público o candidato que elaborar plano de aula com tema diferente do determinado no sorteio público.
- 14.9. O candidato que não apresentar o plano de aula não poderá ministrar a mesma, e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 14.10. Para a prova de desempenho didático a Magnus Auditores e Consultores Associados disponibilizará os seguintes materiais: data show, quadro de giz e giz branco e colorido ou quadro branco e caneta.
- 14.11. Durante a realização da prova de desempenho didático, as estratégias de aula serão simuladas e algumas poderão ser descritas para a Banca Examinadora.
- 14.12. Durante a simulação das estratégias de aula a Banca Examinadora não poderá ser solicitada a interagir.
- 14.13. A prova terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato quanto aos procedimentos didáticos, ao domínio e ao conhecimento do assunto abordado, o plano de aula apresentado, o conteúdo, o nível, a adequação e a qualidade da exposição, a propriedade na utilização dos recursos didáticos e às condições para o desempenho das atividades docentes.
- 14.14. A prova de desempenho didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que o candidato deverá atingir o mínimo de 70 (setenta) pontos para ser convocado para a prova de títulos.
- 14.15. Quanto ao resultado da prova de desempenho didático, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 19 deste Edital.
15. DA PROVA PRÁTICA PARA TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
- 15.1. Para o cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, o candidato inscrito para as vagas da ampla concorrência deverá atingir a nota mínima exigida na prova objetiva e estar classificado até o limite disposto na Tabela 15.1 para ser convocado para a prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 15.1.1. O candidato inscrito para as vagas reservadas para pessoa portadora de deficiência deverá atingir a nota mínima exigida na prova objetiva para ser convocado para a prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 15.1.2. Todos os candidatos inscritos para ampla concorrência empatados com o último colocado, dentre o limite estabelecido na Tabela 15.1 serão convocados para a prova prática.
- TABELA 15.1

CARGO	NUMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	150

15.2. A prova prática poderá ser aplicada em período noturno e em dias úteis, caso o período diurno e o fim de semana sejam insuficientes para a avaliação do número total de candidatos convocados para esta etapa.

15.2.1. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

15.3. A convocação dos candidatos habilitados a participarem da prova prática, bem como o local a data e o horário da realização da prova serão divulgadas através de Edital publicado no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br.

15.4. A prova prática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

15.4.1. A prova prática será gravada para efeito de registro e avaliação conforme previsto no § 3º do Art. 13 do Decreto Federal nº 6944/09.

15.5. Durante a prova prática, a Banca e as demais pessoas presentes não poderão se pronunciar ou arguir o candidato.

15.6. A prova prática avaliará o desempenho do candidato no exercício das atividades de um Tradutor e Intérprete de Libras, e terá duração máxima de 20 (vinte) minutos.

15.7. A prova prática será realizada da seguinte forma:

15.7.1. o candidato inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Libras. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a tradução para a Língua Portuguesa. Para candidatos ouvintes, a tradução da Libras para a Língua Portuguesa será instantânea e na forma oral, sendo a interpretação do candidato registrada nos termos do subitem 15.4.1 do Edital. Para candidatos surdos, a tradução da Libras para a Língua Portuguesa será realizada na forma escrita, e será registrada nos termos do subitem 15.4.1 do Edital.

15.7.2. em seguida, o candidato deverá fazer a tradução de um texto em Língua Portuguesa para Libras. Aos candidatos ouvintes, será apresentado, inicialmente, um texto em Língua Portuguesa, gravado em vídeo com áudio. Em seguida, ele assistirá novamente à gravação e fará a tradução simultânea para Libras, sendo a interpretação do candidato registrada nos termos do subitem 15.4.1 do Edital. Aos candidatos surdos, será apresentado um texto escrito em Língua Portuguesa. Após a leitura do texto, o candidato fará a tradução para Libras, sendo sua participação registrada nos termos do subitem 15.4.1 do Edital. O candidato poderá ler o texto quantas vezes desejar, respeitado o tempo de prova determinado.

15.8. A avaliação da prova prática levará em consideração:

15.8.1. a fluência na Libras: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial;

15.8.2. a estruturação textual: tradução de textos da Libras para Língua Portuguesa, levando-se em conta a equivalência textual entre a Libras e a Língua Portuguesa e a adequação de vocabulário e de gramática;

15.8.3. a fluência na Língua Portuguesa; e

15.8.4. a estruturação textual: tradução de textos da Língua Portuguesa para Libras, levando-se em conta a equivalência textual entre a Língua Portuguesa e a Libras e a adequação de vocabulário e de gramática.

15.9. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 30,00 (trinta) pontos, sendo que o candidato deverá atingir no mínimo de 15,00 (quinze) pontos para ser convocado para a prova de títulos.

16. DA PROVA DE TÍTULOS

16.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PROFESSOR DA CARREIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS E TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS, e somente poderá participar desta fase do certame o candidato que:

16.1.1. Attingir a nota mínima exigida nas provas objetiva e de desempenho, para o cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS;

16.1.2. Attingir a nota mínima exigida nas provas discursiva e de desempenho didático, para os cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

16.1.3. Attingir a nota mínima exigida nas provas objetiva, discursiva e de desempenho didático, para os cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA E TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS.

16.2. A relação dos candidatos habilitados a participar desta fase do certame, a data para preencher o formulário de cadastro de títulos e as condições em que os títulos deverão ser entregues serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente na convocação para a realização da prova de títulos.

16.3. A prova de títulos terá a seguinte pontuação máxima:

16.3.1. Para os cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR e de PROFESSOR DA CARREIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA, a pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.

16.3.2. Para os cargos de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS E TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, a pontuação máxima será de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor.

16.4. Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:

a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br;

b) Após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço informado nas etiquetas geradas ou entregá-los em local/posto a ser divulgado no edital de convocação para a realização da prova de títulos a ser publicado oportunamente.

DESTINATÁRIO: MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS

AV. AMAZONAS Nº 311, 3º ANDAR, CENTRO, BELO HORIZONTE, CEP.: 30180-000

CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

(PROVA DE TÍTULOS)

NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXXXXXXXXX

CARGO: XXXXXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXX

TABELA 16.1.1

CARGOS: PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
QUADRO I - TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS / PESO 3
ESPECIFICAÇÕES	PONTOS
1. Pós-doutorado	Máximo 30
1.1. na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	20
1.2. na área da surdez	30
2. Doutorado	Máximo 25
2.1. na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	15
2.2. na área da surdez	25
3. Mestrado	Máximo 20
3.1. na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	13
3.2. na área da surdez	20
4. Especialização	Máximo 15
4.1. na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	10
4.2. na área da surdez	15
5. Graduação	Máximo 10
5.1. Trabalho final de Curso ou monografia na área do conhecimento ou disciplina objeto do concurso	6
5.2. Trabalho final de Curso ou monografia na área da surdez	10
QUADRO II - ATIVIDADES DE DOCÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS / PESO 3
ESPECIFICAÇÕES	PONTOS
1. Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional:	Máximo 12, sendo 1 por ano em qualquer nível e 1,5 na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental
1.1. na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e EJA.	
1.2. no ensino fundamental 2 e ensino médio.	



2. Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional com alunos surdos:	Máximo 18, sendo 1 por ano em qualquer nível e 1,5 na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental
2.1. na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e EJA.	
2.2. no ensino fundamental 2 e ensino médio.	
3. Exercício do magistério em nível superior (Graduação e/ou Pós-Graduação) em instituições de ensino superior	Máximo 25
3.1. Docência na graduação na área a que concorre por semestre letivo.	0,5 ponto por semestre
3.1.1. somente com alunos ouvintes	
3.1.2. com alunos surdos	1,5 ponto por semestre
3.2. Docência na pós-graduação <i>lato sensu</i> na área a que concorre por semestre letivo:	1,0 por semestre
3.2.1. somente com alunos ouvintes	
3.2.2. com alunos surdos	2,0 por semestre
3.3. Docência na pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área a que concorre por semestre letivo.	1,5 por semestre
3.3.1. somente com alunos ouvintes	
3.3.2. com alunos surdos	2,5 por semestre
4. Participação em programas e/ou projetos de ensino ou inovação pedagógica concluídos, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (até 3 projetos)	Máximo 03
4.1. Coordenador	01 p/ projeto
4.2. Membro	0,5 p/ projeto
5. Orientação de trabalho final de curso de graduação e monografia de graduação e/ou especialização defendida)	Máximo 10
5.1. na área de conhecimento objeto do concurso	0,5 por orientação
5.2. na área da surdez com temática relacionada à da surdez	1,0 por orientação
6. Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	Máximo 12
6.1. na área de conhecimento objeto do concurso	1,0 por orientação
6.2. na área da surdez ou com temática relacionada à área da surdez	2,0 por orientação
6.3. co-orientação de mestrado	0,5 por co-orientação
7. Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada	Máximo 14 pontos
7.1. na área de conhecimento objeto do concurso	2,0 por orientação
7.2. na área da surdez com temática relacionada à área da surdez	4,0 por orientação
7.3. co-orientação de doutorado	1,0 por co-orientação
8. Orientação de pós-doutorado	Máximo 06
QUADRO III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS / PESO 3
ESPECIFICAÇÕES	PONTOS
1. Livro publicado com ISBN	Máximo 12 pontos
1.1. na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	Máximo 06 pontos
1.1.1. publicação em editora com abrangência internacional	02 por obra
1.1.2. publicação em editora com abrangência nacional	01 por obra
1.2. na área da surdez ou temática relacionada à surdez	Máximo 12 pontos
1.2.1. publicação em editora com abrangência internacional	04 por obra
1.2.2. publicação em editora com abrangência nacional	03 por obra
2. Livro organizado com ISBN	Máximo 08 pontos
2.1. na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	Máximo 04 pontos
2.1.1. publicação em editora com abrangência internacional	01 por obra
2.1.2. publicação em editora com abrangência nacional	0,5 por obra
2.2. na área da surdez ou temática relacionada à surdez	Máximo 08 pontos
2.2.1. publicação em editora com abrangência internacional	02 por obra
2.2.2. publicação em editora com abrangência nacional	01 por obra
3. Capítulos em livros publicados com ISBN - no máximo 02 (dois) por livro quando organizado pelo autor	Máximo 08 pontos
3.1. na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	Máximo 05 pontos
3.1.1. publicação em editora com abrangência internacional só para manter o padrão	01 por obra
3.1.2. publicação em editora com abrangência nacional	0,5 por obra
3.2. na área da surdez ou temática relacionada à surdez	Máximo 08 pontos
3.2.1. publicação em editora com abrangência internacional	02 por obra
3.2.2. publicação em editora com abrangência nacional	01 por obra
4. Artigos publicados em periódico especializado	Máximo 08 pontos
4.1. na área de conhecimento objeto do concurso	Máximo 05 pontos
a) Em periódico classificado como <i>Qualis</i> A, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	1,5 por obra
b) Em periódico classificado como <i>Qualis</i> B1 a B3, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	01 por obra
c) Em periódico <i>Qualis</i> B4 e B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	0,5 por obra
4.2. na área da surdez ou temática relacionada à área da surdez	Máximo 08 pontos
a) em periódico classificado como <i>Qualis</i> A, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	02 por obra
b) em periódico classificado como <i>Qualis</i> B1 a B3, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	1,5 por obra
c) em periódico <i>Qualis</i> B4 e B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	1,0 por obra
OBS: Quando a área de conhecimento objeto do concurso não for classificada como área de avaliação no <i>Qualis</i> , caberá à Comissão Examinadora definir a classificação <i>Qualis</i> (área de conhecimento) a ser adotada, devendo ser usada a mesma classificação <i>Qualis</i> para todos os candidatos. Quando o periódico não for classificado pelo <i>Qualis</i> caberá à Comissão Examinadora a análise da indexação, para efeito de pontuação.	
5. Patente (a mesma patente será contabilizada em apenas 1 item)	Máximo 03 pontos
5.1. protocolo INPI	0,5 por patente
5.2. pedido de exame	0,7 por patente
5.3. patente internacional	01 por patente
6. Produtos técnico-científicos ou cultural, meio de multimídia, artísticos ou de divulgação científica, devidamente registrados, sobre tema na área de conhecimento objeto do concurso ou relativo à área da surdez.	Máximo 05 pontos
6.1. internacional	2,5 por produto
6.2. nacional	2,0 por produto
7. Editor de periódico científico/acadêmico por, no mínimo, 01 (um) ano	Máximo 05 pontos
a) Em periódico classificado como <i>Qualis</i> A, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	02 por obra
b) Em periódico classificado como <i>Qualis</i> B1 a B3, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	1,5 por obra
c) Em periódico classificado como <i>Qualis</i> B4 e B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	1,0 por obra
8. Trabalhos publicados (na íntegra) em anais de congresso ou similares classificados pelo <i>Qualis</i>	Máximo 05 pontos
8.1. na área de conhecimento objeto do concurso	Máximo 03 pontos
a) internacionais	01 por obra
b) nacionais	0,5 por obra
c) regionais/ locais	0,3 por obra
8.2. na área da surdez ou tema relacionada à surdez	Máximo 05 pontos
a) internacionais	1,5 por obra
b) nacionais	1,0 por obra
c) regionais/ locais	0,5 por obra
OBS: Quando o evento não for classificado pelo <i>Qualis</i> , caberá à Comissão Examinadora a análise da classificação, para efeito de pontuação.	
9. Resumos publicados em anais de congressos ou similares classificados pelo <i>Qualis</i>	Máximo 04 pontos
9.1. na área de conhecimento objeto do concurso	Máximo 02 pontos, 0,2 por resumo
9.2. na área da surdez ou temática relacionada à área da surdez.	Máximo 04 pontos, 0,4 por resumo
OBS: Quando o evento não for classificado pelo <i>Qualis</i> , caberá à Comissão Examinadora a análise da classificação, para efeito de pontuação.	
10. Orientação de bolsa de iniciação científica ou de extensão ou monitoria concluída certificada pela instituição.	Máximo 06 pontos
10.1. na área de conhecimento objeto do concurso.	Máximo 03 pontos, 01 por orientação
10.2. na área da surdez ou temática relacionada à área da surdez.	Máximo 06 pontos, 2,0 por orientação
11. Participação em projetos concluídos de pesquisa científica, tecnológica e inovação com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional	Máximo 07 pontos
11.1. coordenador de projeto	Máximo 03 pontos por projeto
11.2. membro	Máximo 01 ponto por projeto
12. Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional	Máximo 05 pontos
12.1. coordenador	Máximo 02 pontos por projeto
12.2. membro	Máximo 01 ponto por projeto
13. Participação em curso de extensão	Máximo 05 pontos
13.1. coordenador	Máximo 02 pontos por projeto
13.2. membro	Máximo 01 ponto por projeto
14. Participação em comissão organizadora de evento nacional/ internacional	Máximo 05 pontos
14.1. coordenador	Máximo 02 pontos por projeto
14.2. membro	Máximo 01 ponto por projeto
15. Participação em comissão organizadora de evento regional/ local	Máximo 03 pontos
15.1. coordenador	Máximo 01 pontos por projeto



15.2. membro	Máximo 0,3 ponto por projeto
16. Produção de obras artísticas publicadas ou participantes em evento oficiais compreendendo as áreas de artes visuais, literatura, música, teatro, cinema, TV/vídeo, desenho, escultura, fotografia, gravura, pintura, instalação.	Máximo 05 pontos
16.1. internacional	Máximo 02 pontos por produção
16.2. nacional, regional ou local	Máximo 01 ponto por produção
17. Parecerista ad-hoc em periódicos, agências de fomento e eventos	Máximo 06 pontos
QUADRO IV - MÉRITO PROFISSIONAL E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS / PESO 2
ESPECIFICAÇÕES	PONTOS

1. Participação como membro titular em comitê permanente da CAPES, CNPq ou similares	Máximo 17 pontos
2. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para provimento de cargo de docente efetivo de instituição de ensino superior	Máximo 10 pontos
a) na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	Máximo 5 pontos, sendo 01 por banca
b) na área da surdez	Máximo 10 pontos, sendo 02 por banca
3. Participação em Banca Examinadora de Tese de Doutorado, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador da tese (ou é o co-orientador)	Máximo 10 pontos

a) Na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	Máximo 5 pontos, sendo 01 por banca
b) Na área da surdez ou tema relacionado à área da surdez	Máximo 10 pontos, sendo 02 por banca
4. Participação em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador da dissertação (ou é o co-orientador)	Máximo 08 pontos
a) Na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	Máximo 04 pontos, sendo 01 por banca
b) Na área da surdez ou tema relacionado à área da surdez	Máximo 08 pontos, sendo 02 por banca
5. Participação em Banca Examinadora de trabalho final ou Monografia de curso de Graduação, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador do trabalho (ou é o co-orientador)	Máximo 06 pontos
a) Na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	Máximo 03 pontos, sendo 01 por banca
b) Na área da surdez ou tema relacionado à área da surdez	Máximo 06 pontos, sendo 02 por banca
6. Exercício de cargos administrativos	Máximo 15 pontos
a) Reitor ou equivalentes	Máximo 10 pontos
b) Vice-reitor, Pró-reitor ou Pró-reitor adjunto ou equivalente, Diretores ou Vice-diretor de Centros ou equivalentes	Máximo 08 pontos
c) Coordenador ou vice coordenador de graduação, de pós-graduação, chefia de departamento ou equivalentes	Máximo 06 pontos
d) Chefias/ Coordenações de Núcleos interdisciplinares, Laboratórios Institucionais, grupos Permanentes de Arte e Cultura, Incubadoras.	Máximo 04 pontos
7. Participação em Colegiados Superiores e Comissões ou Comitês Permanentes Institucionais, desde que não seja membro nato, e que não se sobreponham na mesma atividade.	Máximo 10 pontos, sendo 02 pontos por ano
8. Exercícios de cargos em instituições científicas ou profissionais (mínimo de 1 ano)	Máximo 07 pontos, sendo 01 por ano
9. Título honorífico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados	Máximo 09 pontos, sendo 03 por título
9.1. de âmbito internacional	Máximo 09 pontos
9.2. de âmbito nacional	Máximo 06 pontos
10. Prêmio de mérito profissional ou acadêmico	Máximo 08 pontos, sendo 02 por título
10.1. de âmbito internacional	Máximo 08 pontos
10.2. de âmbito nacional	Máximo 06 pontos

TABELA 16.1.2

CARGOS: PROFESSOR DA CARREIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA, EXCETO LIBRAS				
ITEM	TÍTULOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO DO TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência como Professor da Educação Básica nas Redes Pública Municipal, Estadual, Federal e Particular.	a) Certidão atualizada de Tempo de Serviço para servidores públicos; b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador) ou do Contrato de Trabalho para outros vínculos.	6 pontos por ano	60 pontos
2	Certificação de Proficiência para o Uso e Ensino da LIBRAS - Prolibras, expedido pelo MEC.	Certificado de Proficiência para o Uso e Ensino da LIBRAS expedido pelo MEC.	15 pontos	15 pontos
3	Certificação de Proficiência para Tradução e Interpretação da LIBRAS - Prolibras, expedido pelo MEC.	Certificado de Proficiência para tradução e Interpretação da LIBRAS expedido pelo MEC.	15 pontos	15 pontos
4	Curso de Pós-graduação Completo (Doutorado) Área da Educação de Surdos	Certificado ou da Certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciada.	20 pontos	20 pontos
5	Curso de Pós-graduação Completo (Mestrado) na Área da Educação de Surdos	Certificado ou da Certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciada.	15 pontos	15 pontos
6	Curso de Pós-graduação Completo (lato sensu) na Área da Educação de Surdos.	Certificado ou da Certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciada.	10 pontos	10 pontos
7	Curso de Pós-graduação Completo (Doutorado) na Área da Educação ou na Área a que concorre.	Certificado ou da Certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciada.	15 pontos	15 pontos
8	Curso de Pós-graduação Completo (Mestrado) na Área da Educação ou na Área a que concorre.	Certificado ou da Certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciada.	10 pontos	10 pontos
9	Curso de Pós-graduação completo (lato sensu) na Área da Educação ou na Área a que concorre.	Certificado ou da Certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciada.	5 pontos	5 pontos
10	Curso de Libras com carga horária mínima de 250h	Certificado de conclusão de Curso.	10 pontos	10 pontos
11	Curso de Libras com carga horária mínima de 200h	Certificado de conclusão de Curso.	8 pontos	8 pontos
12	Curso de Libras com carga horária mínima de 180h	Certificado de conclusão de Curso.	6 pontos	6 pontos
13	Curso de Libras com carga horária mínima de 120h	Certificado de conclusão de Curso.	4 pontos	4 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				100,00 pontos

TABELA 16.1.3

CARGOS: PROFESSOR DA CARREIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA - LIBRAS				
ITEM	TÍTULOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO DO TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência como Professor da Educação Básica ou Instrutor de LIBRAS nas Redes Pública Municipal, Estadual, Federal e Particular.	a) Certidão atualizada de Tempo de Serviço para servidores públicos; b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador) ou do Contrato de Trabalho para outros vínculos.	6 pontos por ano	60 pontos
2	Experiência como Assistente Educacional em Libras nas Redes Pública Municipal, Estadual, Federal e Particular.	a) Certidão atualizada de Tempo de Serviço para servidores públicos; b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador) ou do Contrato de Trabalho para outros vínculos.	6 pontos por ano	60 pontos
3	Formação de Instrutores de Libras.	Declaração de curso de formação de Instrutores de Libras expedida pela Instituição ofertante, com firma reconhecida e carimbo de CNPJ/MF.	10 pontos	10 pontos
4	Certificação de Proficiência para o Uso e Ensino da LIBRAS - Prolibras, expedido pelo MEC.	Certificado de Proficiência para o Uso e Ensino da LIBRAS expedido pelo MEC.	10 pontos	10 pontos
5	Curso de Pós-graduação Completo (Doutorado) na Área da Educação de Surdos.	Certificado ou da Certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciada.	20 pontos	20 pontos
6	Curso de Pós-graduação Completo (Mestrado) na Área da Educação de Surdos.	Certificado ou da Certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciada.	15 pontos	15 pontos
7	Curso de Pós-graduação Completo (lato sensu) na Área da Educação de Surdos.	Certificado ou da Certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciada.	10 pontos	10 pontos
8	Curso de Pós-graduação Completo (Doutorado) na Área da Educação.	Certificado ou da Certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciada.	15 pontos	15 pontos
9	Curso de Pós-graduação Completo (Mestrado) na Área da Educação.	Certificado ou da Certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciada.	10 pontos	10 pontos
10	Curso de Pós- Graduação completo (lato sensu) na Área da Educação.	Certificado ou da Certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciada.	5 pontos	5 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				100,00 pontos

TABELA 16.2.

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS				
ITEM	TÍTULOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO DO TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência em Gestão Escolar na Rede Pública Municipal, Estadual, Federal e Particular	a) Certidão atualizada de Tempo de Serviço para servidores públicos e Declaração emitida pela Instituição contratante, com firma reconhecida e carimbo de CNPJ/MF. b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador) ou do Contrato de Trabalho para outros vínculos e Declaração emitida pela Instituição contratante, com firma reconhecida e carimbo de CNPJ/MF.	0,6 pontos por ano	6 pontos
2	Experiência com pessoas surdas na área de atuação na Rede Pública Municipal, Estadual, Federal e Particular.	a) Certidão atualizada de Tempo de Serviço para servidores públicos e Declaração emitida pela Instituição contratante, com firma reconhecida e carimbo de CNPJ/MF. b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador) ou do Contrato de Trabalho para outros vínculos e Declaração emitida pela Instituição contratante, com firma reconhecida e carimbo de CNPJ/MF.	0,5 pontos por ano	5 pontos
3	Experiência na área de atuação na Rede Pública Municipal, Estadual, Federal e Particular.	a) Certidão atualizada de Tempo de Serviço para servidores públicos e Declaração emitida pela Instituição contratante, com firma reconhecida e carimbo de CNPJ/MF. b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador) ou do Contrato de Trabalho para outros vínculos e Declaração emitida pela Instituição contratante, com firma reconhecida e carimbo de CNPJ/MF.	0,4 pontos por ano	4 pontos
4	Certificação de Proficiência para o Uso e Ensino da LIBRAS - Prolibras, expedido pelo MEC.	Certificado de Proficiência para o Uso e Ensino da LIBRAS expedido pelo MEC.	1 ponto	1 ponto



5	Certificação de Proficiência para Tradução e Interpretação da LIBRAS - Prolibras, expedido pelo MEC.	Certificado de Proficiência para Tradução e Interpretação da LIBRAS expedido pelo MEC.	1 ponto	1 ponto
6	Curso de Libras com carga horária mínima de 250h	Certificado de conclusão de Curso.	1 ponto	1 ponto
7	Curso de Libras com carga horária mínima de 200h	Certificado de conclusão de Curso.	0,8 pontos	0,8 pontos
8	Curso de Libras com carga horária mínima de 180h	Certificado de conclusão de Curso.	0,6 pontos	0,6 pontos
9	Curso de Libras com carga horária mínima de 120h	Certificado de conclusão de Curso.	0,4 pontos	0,4 pontos
10	Curso de Pós-graduação Completo (<i>stricto sensu</i>) na Área da Surdez.	Certificado ou da Certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciada.	2 pontos	2 pontos
11	Curso de Pós-graduação Completo (<i>lato sensu</i>) na Área da Surdez.	Certificado ou da Certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciada.	1,5 pontos	1,5 pontos
12	Curso de Pós-graduação Completo (<i>stricto sensu</i>) na Área da Educação.	Certificado ou da Certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciada.	1 ponto	1 ponto
13	Curso de Pós- Graduação completo (<i>lato sensu</i>) na Área da Educação.	Certificado ou da Certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciada.	0,5 pontos	0,5 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				10,00 pontos

TABELA 16.3.

ITEM	TÍTULOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO DO TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência como Tradutor e Intérprete de Libras nas Redes Pública Municipal, Estadual, Federal e Particular.	a) Certidão atualizada de Tempo de Serviço para servidores públicos; b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador) ou do Contrato de Trabalho para outros vínculos.	0,60 pontos por ano	6 pontos
2	Formação de Tradutores e Intérpretes de Libras.	Declaração de curso de formação de Tradutores e Intérpretes de Libras expedida pela Instituição ofertante, com firma reconhecida e carimbo de CNPJ/MF.	1 ponto	1 ponto
3	Certificação de Proficiência para Uso e Ensino da LIBRAS/Língua Portuguesa - Prolibras, expedido pelo MEC.	Certificado de Proficiência para o Uso e Ensino da LIBRAS expedido pelo MEC.	1 ponto	1 ponto
4	Curso de Graduação - Bacharelado em Letras/Libras	Certificado ou da Certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciada.	2 pontos	2 pontos
5	Curso de Graduação - Curso Bilingue de Pedagogia (Libras / Língua Portuguesa)	Certificado ou da Certidão de conclusão de curso, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente credenciada.	1,5 pontos	1,5 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				10 pontos

16.5. Todos os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas por cartório competente.

16.6. Não serão avaliados os documentos:

a) entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;

b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;

c) cuja fotocópia esteja ilegível;

d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação;

e) sem data de expedição;

f) de doutorado ou mestrado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil reconhecida pelo MEC e sem tradução juramentada, sendo esta também exigida no caso de especialização;

g) desacompanhados do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação, nos termos do subitem 16.9, para os cargos de nível superior;

16.7. Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

16.8. Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos nas Tabelas deste item.

16.9. Para os cargos de NÍVEL SUPERIOR, o candidato deverá apresentar, juntamente com os documentos pertinentes à prova de títulos, cópia autenticada do certificado/declaração ou diploma de conclusão do curso de graduação, inclusive os candidatos que possuem apenas experiência profissional.

16.10. Dos títulos acadêmicos:

16.10.1. Quanto aos títulos referentes à Formação Acadêmica *stricto sensu*, será considerado apenas o de maior titulação, exceto para os cargos de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR e de PROFESSOR DA CARREIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA, que terão todos os títulos considerados. Não será considerada a pontuação cumulativa da mesma titulação ou de titulações diferentes.

16.10.2. Somente serão considerados, para fins de pontuação, os títulos relativos à área de atuação/conhecimento para a qual o candidato concorre. Caberá à Banca Examinadora a apreciação da correlação entre a formação acadêmica e a experiência profissional com a área objeto do candidato.

16.10.3. Os títulos de especialização, mestrado e doutorado serão comprovados mediante Diploma de Conclusão de Curso. Também serão aceitos Certificados/Declarações de Conclusão de Curso, expedidos por instituição oficial e reconhecido pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, nos quais conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação ou a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

16.10.4. Para os cursos de doutorado e de mestrado concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil reconhecida pelo MEC e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado, nos termos da alínea "f" do subitem 15.5.

16.10.5. Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização *lato sensu*, deverão conter a carga horária cursada e, se obtidos no exterior, traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado, nos termos da alínea "f" do subitem 15.5.

16.11. Da experiência profissional:

16.11.1. O tempo de serviço concomitante de mesma categoria será considerado uma única vez.

16.11.2. Para a pontuação de tempo de serviço, não serão consideradas frações de ano ou sobreposições de tempo.

16.11.3. Não serão considerados o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudo ou prestação de serviços como voluntário.

16.11.4. Só serão considerados, para fins de pontuação, os títulos relativos à área de atuação para a qual o candidato concorre. Caberá à Banca Examinadora a apreciação da correlação entre a experiência profissional com a área objeto do candidato.

16.11.5. Dos documentos comprobatórios da experiência profissional deverão constar, de forma clara, a função exercida e o tempo de serviço. O tempo de serviço concomitante de mesma categoria será considerado uma única vez.

16.11.6. Só será considerado para a pontuação de tempo de serviço o período de um ano (365 dias) de atividades, sendo desprezadas as frações inferiores a esse período.

16.11.7. O período de estágio curricular, monitoria, bolsa e atividades de pesquisa ou docência inerentes à obtenção dos graus de mestre ou doutor, não será levado em consideração para fins de pontuação.

16.11.8. Para pontuação da experiência profissional serão considerados válidos apenas os títulos com data posterior à conclusão da graduação (para os cargos de Técnicos de Nível Superior). Para os cargos de Professor do Magistério Superior, além destes títulos, conforme tabela 16.1.1 deste edital, será considerada a pontuação da experiência profissional relativa ao exercício do Magistério na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental realizada com habilitação de Curso Normal de nível médio. Para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, além destes títulos, conforme tabelas 16.1.2 e 16.1.3 deste edital, será considerada a pontuação da experiência relativa ao exercício do Magistério na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental realizada com habilitação de Curso Normal de nível médio, de Instrutor de Libras e de Assistente Educacional em Libras, compatíveis com formação de nível médio, observadas as áreas de atuação.

16.11.9. Para comprovação do tempo de experiência profissional, só serão aceitas certidões ou declarações, com firma reconhecida, em papel timbrado, que contenham a duração do exercício profissional, em horas ou meses, ou a data de início e término do período declarado ou ainda cópia autenticada da 1ª página da carteira profissional (frente e verso) e das páginas dos contratos de trabalho ou ainda cópia autenticada dos contratos de trabalho que comprovem o respectivo período de trabalho. Serão desconsideradas as cópias ilegíveis.

16.12. Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.

16.13. É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos.

16.14. Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.

16.15. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

16.16. A relação com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br.

16.17. Quanto à divulgação do resultado da prova de títulos, será cabível recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação mencionada no subitem anterior, e na forma descrita no item 19 deste Edital.

17. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

17.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

17.2. Para o cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na prova discursiva, prova de desempenho didático e prova de títulos.

17.3. Para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova discursiva, prova de desempenho didático e prova de títulos.

17.4. Para o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova discursiva e prova de títulos.

17.5. Para o cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova prática e prova de títulos.

17.6. Para os demais cargos, a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva.

17.7. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003);

b) obtiver maior pontuação na prova de desempenho didático, quando houver;

c) obtiver maior pontuação na prova prática, quando houver;

d) obtiver a maior pontuação na prova discursiva, quando houver;

e) obtiver a maior pontuação no caderno de Conhecimentos Específicos;

f) obtiver a maior nota na prova de títulos;

g) tiver maior idade.

17.8. O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:

a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como portadores de deficiência em ordem de classificação;

b) Lista de Portadores de Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como portadores de deficiência em ordem de classificação;

18. DA ELIMINAÇÃO

18.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

18.1.1. Não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;

18.1.2. For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

18.1.3. For surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:

a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

b) livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;

c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

18.1.4. Caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização das provas.

18.1.5. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

18.1.6. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;



18.1.7. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;

18.1.8. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

18.1.9. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas ou a Folha da Versão Definitiva;

18.1.10. Descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na Folha de Respostas e na Folha da Versão Definitiva;

18.1.11. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

18.1.12. Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;

18.1.13. For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;

18.1.14. Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

18.1.15. Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

18.1.16. Não atingir a pontuação mínima para ser considerado classificado/aprovado;

18.2. Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

19. DOS RECURSOS

19.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, a Magnus Auditores e Consultores Associados no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

19.1.1. Contra o indeferimento da solicitação isenção da taxa de inscrição;

19.1.2. Contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como portador de deficiência;

19.1.3. Contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

19.1.4. Contra o resultado da prova objetiva;

19.1.5. Contra o resultado da prova discursiva;

19.1.6. Contra o resultado da prova de desempenho didático;

19.1.7. Contra o resultado da prova prática;

19.1.8. Contra o resultado da prova de títulos;

19.1.9. Contra a nota final e classificação dos candidatos.

19.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.

19.3. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br.

19.4. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados e digitados. Especificamente para o caso dos subitens 19.1.3 e 19.1.5 deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

19.5. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão analisados.

19.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 19.1 deste Edital.

19.7. Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

19.8. Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.

19.9. Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

19.10. No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

19.11. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

19.12. Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

19.13. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

19.14. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

19.15. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

19.16. Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

19.17. A Banca Examinadora da Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

20. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

20.1. O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Diretora Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos e publicado em Diário Oficial da União, Seção 1 e no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos,

inclusive a dos candidatos portadores de deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

20.2. Conforme previsto no Art. 16 e no Anexo II do Decreto Federal nº 6.944/2009, a Instituição poderá homologar apenas um número determinado de candidatos aprovados de acordo com o número de vagas oferecidas no Edital, a saber,

a) para 1 (uma) vaga, podem ser homologados 5 (cinco) candidatos;

b) para 2 (duas) vagas, podem ser homologados 9 (nove) candidatos;

c) para 3 (três) vagas, podem ser homologados 14 (quatorze) candidatos;

d) para 4 (quatro) vagas, podem ser homologados 18 (dezoito) candidatos;

e) para 5 (cinco) vagas, podem ser homologados 22 (vinte e dois) candidatos;

f) para 6 (seis) vagas, podem ser homologados 25 (vinte e cinco) candidatos;

g) para 10 (vagas) vagas, podem ser homologados 38 (trinta e oito) candidatos;

h) para 25 (vinte e cinco) vagas, podem ser homologados 60 (sessenta) candidatos;

i) para 30 (trinta) ou mais vagas, podem ser homologados duas vezes o número de vagas.

20.2.1. Os candidatos que obtiverem classificação acima das previstas no item anterior, observadas as vagas oferecidas, serão considerados desclassificados.

21. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

21.1. O candidato habilitado em todas as fases do Concurso Público e classificado de acordo com o número de vagas disponíveis somente poderá ser nomeado após inspeção médica realizada na Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à saúde do Servidor - SIASS - Ministério da Saúde (Rua México, 128 - Centro - Rio de Janeiro - RJ) e, se julgado apto física e mentalmente, deverá apresentar a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos no item 4 do Edital, além dos seguintes documentos: a) cópia da Carteira de Identidade; b) cópia do PIS-PASEP; c) cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) válido; d) cópia da Certidão de Casamento (se for casado); e) cópia da Certidão de Nascimento dos filhos até a idade de 21 anos e, se estudantes, até 24 anos; f) certidão de antecedentes criminais; g) duas fotografias 3x4 recentes; h) carteira Profissional de Trabalho; i) cópia de Comprovante de residência; j) declaração de Bens e Fonte de Renda;

21.1.1. Para a inspeção médica, deverão ser apresentados:

21.1.1.1. Atestado de avaliação mental;

21.1.1.2. Deverão ser apresentados os resultados dos exames relacionados abaixo, realizados sob responsabilidade do candidato:

a) exame de sangue: Hemograma completo, glicemia, uréia e creatinina, ácido úrico, colesterol total e triglicérides; b) sorologia para Lues, grupo sanguíneo, fator RH; c) exame de Urina: Elementos anormais e sedimentos (EAS); d) exame de Fezes: Parasitológico de Fezes (POP); e) raios-X do tórax: PA e Perfil com laudo; f) vacinação Antitetânica - Comprovante de vacinação com prazo inferior a 10 anos; g) citologia oncológica (Papanicolaou) para mulheres; h) eletrocardiograma em repouso, para candidatos com mais de 35 anos; i) PSA, para homens com mais de 50 anos.

21.2. Será eliminado do Concurso e excluído da relação de candidatos classificados, o candidato que não apresentar a documentação comprobatória da formação exigida no item 2 deste Edital.

21.3. Os documentos comprobatórios das condições acima especificadas deverão ser entregues para nomeação, em cópias acompanhadas dos respectivos originais.

21.4. Os candidatos empossados ficam obrigados a frequentar o Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - oferecido pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos.

22. DA POSSE

22.1. A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

22.2. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido.

23. DO PRAZO DE VALIDADE

23.1. De acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Concurso terá validade por até dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação e homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

23.2. Após o preenchimento da(s) vaga(s) poderá o INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos liberar o(s) candidato(s) aprovado(s) excedentes para serem nomeados em qualquer Instituição da Rede Federal de Ensino do País, desde que haja disponibilidade de vagas e interesse do candidato.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br.

24.2. Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

24.3. A Magnus Auditores e Consultores Associados e o Instituto Nacional de Educação de Surdos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

24.4. O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (31) 3271-5833, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao

Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto ao Instituto Nacional de Educação de Surdos, situado à Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 29/2013.

24.5. Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br.

24.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados.

24.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

OLANGE SOLANGE MARIA DA ROCHA

ANEXO I

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 29/2013 - DOS CARGOS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - TODAS AS ÁREAS:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atividades presenciais e a distância inerentes ao Ensino, à pesquisa e à extensão, no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO: Atividades presenciais e a distância relacionadas ao ensino, à pesquisa, bem como as que estendam à comunidade atividades sob a forma de cursos e serviços especiais; Atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - TODAS AS ÁREAS:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atividades inerentes ao Ensino, à pesquisa e à extensão, no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO: Atividades relacionadas, predominantemente, ao ensino, no âmbito das instituições Federais de Ensino e as relacionadas à pesquisa, bem como as que estendam à comunidade atividades sob a forma de cursos e serviços especiais; Atividades as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

ADMINISTRADOR:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO: Administrar organizações: Administrar materiais, recursos humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários; gerir recursos tecnológicos; administrar sistemas, processos, organização e métodos; arbitrar em decisões administrativas e organizacionais. Elaborar planejamento organizacional: Participar na definição da visão e missão da instituição; analisar a organização no contexto externo e interno; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas. Implementar programas e projetos: Avaliar viabilidade de projetos; identificar fontes de recursos; dimensionar amplitude de programas e projetos; traçar estratégias de implementação; reestruturar atividades administrativas; coordenar programas, planos e projetos; monitorar programas e projetos. Promover estudos de racionalização. Analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho; revisar normas e procedimentos. Realizar controle do desempenho organizacional: Estabelecer metodologia de avaliação; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores. Prestar consultoria administrativa: Elaborar diagnóstico; apresentar alternativas; emitir pareceres e laudos; facilitar processos de transformação; analisar resultados de pesquisa; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CONTADOR:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis: Executar a escrituração dos atos e fatos contábeis no sistema financeiro, orçamentário, patrimonial e de compensação, de todas as receitas, despesas, empenhos, convênios, movimentação de recursos financeiros e orçamentários, registros de baixa de contratos e convênios, incorporação e baixa de bens patrimoniais. Elaborar e manter atualizados relatórios contábeis: Elaborar relatórios contábeis em consonância com as áreas de finanças, orçamento, patrimônio, almoxarifado, demonstrado de forma clara e objetiva, os resultados entre as receitas previstas e as arrecadadas e o montante das despesas fixadas com as realizadas. Promover a prestação, acertos e conciliação de contas: Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis. Participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno: Participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno, visando atendimento da legislação e dos órgãos de controles. Realizar perícias. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ENGENHEIRO/ÁREA CONSTRUÇÃO CIVIL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. Elaborar orçamentos. Realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização. Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Projetar produtos; instalações e sistemas. Pesquisar e elaborar processos. Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

JORNALISTA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

Informar ao público: Elaborar notícias para divulgação; processar a informação; priorizar a atualidade da notícia; divulgar notícias com objetividade e ética respeitando a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas; adequar a linguagem ao veículo de comunicação. Iniciar o processo de informação: Fazer reunião da pauta; elaborar, distribuir e executar pauta; orientar a produção; assegurar o direito de resposta. Coletar informação: Definir, buscar e entrevistar fontes de informação; selecionar e confrontar dados, fatos e versões; apurar e pesquisar informações. Registrar informação: Redigir textos jornalísticos; fotografar e gravar imagens jornalísticas; gravar entrevistas jornalísticas; ilustrar matérias jornalísticas; revisar os registros da informação; editar informação. Qualificar a informação: Questionar, interpretar e hierarquizar a informação; contextualizar fatos; organizar matérias jornalísticas; planejar a distribuição das informações no veículo de comunicação; formatar a matéria jornalística; abastecer e acessar bancos de dados, imagens e sons. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

MÉDICO/ÁREA OTORRINOLARINGOLOGISTA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano. Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva. Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano. Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade. Realizar perícias médicas. Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades. Estudar o organismo humano, e os microorganismos e fazer aplicação de suas descobertas. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para proporcionar educação integral aos alunos. Elaborar projetos de extensão. Realizar trabalhos estatísticos específicos. Elaborar apostilas. Orientar pesquisas acadêmicas. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

Tratar documentos: Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos. Preparar relatórios, formulários e planilhas: Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos. Acompanhar processos administrativos:

Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos. Atender usuários no local ou à distância: Fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores. Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos: Executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores. Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística: Controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços. Dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira: Preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços. Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição. Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos. Secretariar reuniões e outros eventos: Redigir documentos utilizando redação oficial. Digitar documentos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

Desenvolver sistemas e aplicações: Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações. Realizar manutenção de sistemas e aplicações: Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e de projetos de sistemas e aplicações. Projetar sistemas e aplicações: Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver layout de e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados. Selecionar recursos de trabalho: Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar

linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica. Planejar etapas e ações de trabalho: Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

Identificar documentos e informações: Distinguir os atos dos fatos administrativos, encaminhar os documentos aos setores competentes; classificar documentos fiscais e contábeis; enviar documentos para serem arquivados; eliminar documentos do arquivo após prazo legal. Executar a contabilidade: Desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria. Realizar controle patrimonial: Controlar a entrada de ativos imobilizados; depreciar bens; reavaliar bens; corrigir bens; calcular juros sobre patrimônio em formação; amortizar os gastos e custos incorridos; proceder à equivalência patrimonial: dar baixa ao ativo imobilizado; apurar o resultado da alienação; inventariar o patrimônio. Operacionalizar a contabilidade de custos: Levantar estoque; relacionar custos operacionais e não operacionais; demonstrar custo incorrido e ou orçado. Identificar custo gerencial e administrativo; contabilizar custo orçado ou incorrido; criar relatório de custo. Efetuar contabilidade gerencial: Compilar informações contábeis; analisar comportamento das contas; preparar fluxo de caixa; fazer previsão orçamentária; acompanhar os resultados finais da empresa; efetuar análises comparativas; executar o planejamento tributário; fornecer subsídios aos administradores da empresa. Atender à fiscalização: Disponibilizar documentos e livros; prestar esclarecimentos; preparar relatórios; auxiliar na defesa administrativa. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO EM ARQUIVO:

Auxiliar especialistas das diversas áreas, nos trabalhos de organização, conservação, pesquisa e difusão de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico e literário ou de outra natureza. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Recebimento, registro e distribuição dos documentos, bem como controle de sua movimentação; Classificação, arranjo, descrição e execução de demais tarefas necessárias à guarda e conservação dos documentos, assim como prestação de informações relativas aos mesmos; Preparação de documentos de arquivos para microfilmagem e conservação e utilização do microfilme; Preparação de documentos de arquivo para processamento eletrônico de dados.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos de um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO: Interpretação consecutiva: Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas. Interpretação simultânea: Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, eventos, seminários, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português). Participar da produção de materiais técnicos ou pedagógicos, dentre outros, em vídeo; A atuação do Tradutor e Intérprete de Libras implica necessariamente a difusão de sua imagem e de sua voz, sendo, portanto de domínio público. Prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos e em situações administrativas, policiais, culturais, sociais, políticas e de saúde, dentre outras. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar, sob supervisão e orientação, trabalhos relacionados com assistência e orientação educacional; aplicar recursos audiovisuais na educação; auxiliar na supervisão, administração e inspeção das atividades de ensino. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

Organizar e coletar dados e colaborar na aplicação de testes psicológicos e vocacionais. Prestar auxílio aos alunos nas atividades escolares, profissionais e de lazer. Classificar e catalogar recursos audiovisuais. Auxiliar na preparação de aulas práticas. Auxiliar os professores no manuseio dos recursos audiovisuais. Confeccionar cartazes, avisos, calendários e gráficos estatísticos. Pesquisar fontes de informação e materiais didáticos. Acompanhar discentes em estágios. Auxiliar na coleta de informações sobre legislação do ensino, processos de aprendizagem e métodos de administração escolar. Auxiliar nas pesquisas destinadas a fornecer elementos para elaboração de



programas de ensino. Colaborar no estabelecimento de normas para avaliação do material didático. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ANEXO II DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 29/2013 - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ÁREA A: Práticas Pedagógicas
SUBÁREA: Ensino de ciências

1. Produção de conhecimentos cotidianos e de conhecimentos científicos; 2. Ciência, tecnologia e sociedade e suas implicações educacionais; 3. Formação do professor para o ensino de ciências na educação infantil e no ensino fundamental; 4. Aspectos didáticos, metodológicos e avaliação no ensino de ciências; 5. Tendências atuais da pesquisa em ensino de ciências; 6. Temas transversais em Educação com base nos Parâmetros Curriculares Nacionais; 7. Atividades experimentais no ensino de ciências; 8. Livro didático para ensino de ciências; 9. Ensino de ciências na educação bilíngue (Libras / Português); metodologias; conceitos científicos e Libras; produção de materiais didáticos bilíngues (Libras / Português); 10. Organização do currículo de Ciências por projeto de trabalho.

ÁREA A: Práticas Pedagógicas
SUBÁREA: Ensino de Estudos Sociais

1 - O ensino/aprendizagem de geografia no ensino fundamental: perspectivas e questões; 2 - O ensino/aprendizagem de história no ensino fundamental: perspectivas e questões; 3 - Formação do professor para o ensino de estudos sociais na educação infantil e no ensino fundamental; 4. Aspectos didáticos, metodológicos e avaliação no ensino de estudos sociais; 5. Tendências atuais da pesquisa em ensino de estudos sociais; 6. Temas transversais em Educação com base nos Parâmetros Curriculares Nacionais; 7 - As noções e interfaces do global e do local no ambiente escolar; 8 - Livro didático para o ensino de estudos sociais; 9 - Ensino de estudos sociais na educação bilíngue (Libras / Português): metodologias; conceitos científicos e Libras; produção de materiais didáticos bilíngues (Libras / Português); 10 - As noções de história, memória e sociedade no ambiente escolar.

ÁREA A: Práticas Pedagógicas
SUBÁREA: Ensino de Matemática

1. Aspectos epistemológicos e didáticos do ensino da matemática na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; 2. Estágio e docência em matemática; 3. Planejamento e avaliação no ensino da matemática; 4. Resolução de problemas no ensino da matemática; 5. Didática da matemática; 6. História da matemática como recurso no ensino e aprendizagem; 7. Estratégias do ensino bilíngue (Libras / Português) da matemática; 8. Educação bilíngue e matemática; 9. Produção de material didático bilíngue (Libras / Português) de matemática; 10. Letramento matemático e a escolarização bilíngue (Libras / Português).

ÁREA A: Práticas Pedagógicas
SUBÁREA: Ensino de Português

1. Linguagem, cultura, sociedade, diversidade, mudança e variação linguística. Variação linguística e ensino do português. 2. O ensino de língua portuguesa como primeira para ouvintes e segunda língua para surdos: componentes políticos, sociológicos, antropológicos, históricos, linguísticos e pedagógicos. Perspectivas e contribuições dos estudos linguísticos para a educação bilíngue (Libras e Língua Portuguesa). 3. Perspectivas teórico-metodológicas da descrição gramatical das línguas naturais: implicações da análise linguística para a construção de uma didática do ensino de português como primeira e segunda língua. 4. Discurso, texto, textualidade e textualização: as diversas dimensões do discurso (textual, pragmática, morfossintática, semântica). 5. As relações entre oralidade e escrita nos processos de produção textual e entre Libras e escrita em português. 6. As condições de produção de gêneros orais e escritos na escola e dos gêneros textuais em Libras. 7. A leitura na escola: fundamentos históricos, sociológicos, políticos, linguísticos, psicolinguísticos. 8. Gêneros discursivos e textuais em língua portuguesa e em Libras. 9. A leitura literária e a escolarização da literatura em língua portuguesa e em Libras: a avaliação da leitura na escola e políticas e espaços de formação de leitores bilíngues (Libras e língua portuguesa). 10. O ensino da gramática e dos conhecimentos linguísticos na escola: concepções de língua, de linguagem, de gramática e de ensino.

ÁREA B: Ciências Sociais

1. Educação e sociedade: a educação bilíngue (Libras / Português) de crianças no Brasil ('historicização' e 'problematização'); 2. A produção do conceito de infância: aspectos sociais, culturais e históricos; 3. As relações de poder na educação; 4. Implicações sociais, culturais e políticas no espaço e tempo escolares. 5. Movimentos sociais e culturais na contemporaneidade; 6. Estado, Neoliberalismo e suas implicações na consolidação dos novos valores sociais; 7. Aspectos Sociológicos atuais no Brasil e no Mundo; 8. Origens da Sociologia: Precursores e bases teóricas. Pensadores da Sociologia Contemporânea; 9. Teorias Sociológicas Clássicas; Teorias Sociológicas Contemporâneas; 10. Sociologia: Conceitos e objetos de estudos.

ÁREA C: Psicologia

1. Psicologia da Educação: teorias contemporâneas e as suas implicações na Educação; 2. Psicologia e Educação; teorias educacionais e formação de professores; 3. Pesquisa em Psicologia da Educação: História, aspectos atuais e perspectivas. 4. Aspectos cognitivos e socioemocionais da infância, adolescência e da vida adulta e práticas escolares; 5. Construção de subjetividades na educação bilíngue (Libras x Língua Portuguesa); 6. Práticas psicológicas e surdez: a construção de subjetividades surdas; 7. Discursos sobre aprendizagem e produção do fracasso escolar. 8. Atuação dos profissionais da área da Psicologia nos processos de ensino e aprendizagem. 9. Desenvolvimento da criança e do adolescente. 10. Psicologia, Educação e Diversidade: diferenças sociais e individuais e processos de ensino e aprendizagem no campo escolar. 11. Psicologia e questões contemporâneas do cotidiano escolar.

ÁREA D: Artes

1. Arte-educação no Brasil: convergências e divergências com as tendências estrangeiras no modernismo e no pós-modernismo. 2. Modos de abordar processos criativos na prática escolar com crianças em arte-educação: potência política, ética e estética do gesto criativo. 3. As produções artísticas como pensamento sensível e suas articulações com a arte-educação. 4. Arte e recepção: possibilidades criativas na escola. 5. Matrizes que atravessam a interface cultura/arte/escola. 6. Formação do gosto e ampliação de repertórios. 7. Materiais e recursos expressivos nas linguagens artísticas, mídias e tecnologias. 8. Os PCNs no ensino de Artes: arte como componente curricular. 9. Arte e educação e a escolarização bilíngue (Libras x Língua Portuguesa). 10. Objetivos gerais no ensino da arte nas diversas linguagens: conteúdos; produção; apreciação; dimensões sociais.

ÁREA E: Educação

SUBÁREA: Currículo e Avaliação

1. Avaliação da aprendizagem: fundamentos, procedimentos e instrumentos. 2. Avaliação educacional: dimensões epistemológica, política e prática. 3. Avaliação institucional: fundamentos, política e prática. 4. Avaliação em contexto bilíngue (Libras / Português). 5. Políticas públicas, práticas pedagógicas e práticas avaliativas em educação bilíngue (Libras / Português). 6. Currículo: abordagens e perspectivas críticas. 7. Currículo e educação bilíngue (Libras / Português). 8. Currículo: dimensões epistemológicas, política e prática. 9. Os parâmetros curriculares nacionais e a escolarização bilíngue (Libras / Português). 10. Organização curricular em ciclos: fundamentos epistemológicos, políticas públicas e implicações práticas.

ÁREA E: Educação

SUBÁREA: Didática

1. Didática: evolução histórica, objeto de estudo e importância para a formação do educador. 2. A contribuição da Didática para a construção de um projeto educativo. 3. O contexto da prática pedagógica e a reflexão ação-reflexão-ação na escolarização bilíngue (Libras / Português). 4 - As teorias da educação, as tendências pedagógicas e a Didática. 5. A política nacional de formação de professores para educação básica: significados e implicações na prática educativa. 6. A aula bilíngue (Libras / Português) como espaço de produção e socialização do conhecimento. 7. A relação sociedade-escola e os desafios docentes no século XXI. 8. O trabalho docente e suas relações com o sistema de ensino e a sociedade. 9. A metodologia enquanto ato político. 10. A avaliação da aprendizagem enquanto prática transformadora.

ÁREA E: Educação

SUBÁREA: Educação Infantil

1. Infância, cultura e sociedade. 2. A produção do conceito de infância: aspectos sociais e históricos. 3. A educação infantil no Brasil (creches e pré-escola). 'Historicização' e problematização. 4. Aquisição de linguagem e construção do conhecimento na infância. 5. Apropriações do conhecimento na sala de aula. 6. Linguagem, cultura e identidade: o bilinguismo (Libras / Português) na educação infantil. 7. Identidade social e infância: mídia, sociedade de consumo e criança. 8. Avaliação, educação infantil e escolarização bilíngue. 9. Os Referenciais Curriculares nacionais e suas implicações na educação bilíngue (Libras / Português). 10. As relações da escola e da família no processo de escolarização das crianças na primeira infância.

ÁREA E: Educação

SUBÁREA: Gestão Escolar

1. Princípios da gestão escolar: tipos, objetivos, estruturas e processos. 2. As teorias administrativas e suas implicações na educação. 3. Organização escolar brasileira na perspectiva da gestão democrática: sistemas de ensino, papel dos órgãos normativos/deliberativos. 4. Gestão democrática, organização do trabalho escolar e o projeto político pedagógico. 5. Gestão e organização da educação no contexto das reformas educacionais no Brasil e suas repercussões na Educação Básica. 6. As políticas de financiamento da educação: efeitos e implicações no pacto federativo. 7. Organização da escolaridade em ciclos no Brasil como mecanismo de inclusão social: fundamentos epistemológicos, políticas e implicações práticas. 8. Gestão e organização da educação no contexto bilíngue (Libras / Português). 9. As políticas públicas e a escolarização bilíngue (Libras / Português). 10. A gestão da produção de material didático para a escolarização bilíngue (Libras / Português).

ÁREA E: Educação

SUBÁREA: Educação Especial

1. Educação especial: história, conceitos e legislação vigente. 2. Diversidade, diferença e bilinguismo (Libras e Língua Portuguesa): implicações no cotidiano escolar. 3. Práticas pedagógicas inclusivas: acessibilidade na comunicação e informação; as adequações curriculares, metodológicas e organizacionais do sistema escolar. 4. A formação de professores no contexto da educação inclusiva. 5. Parâmetros curriculares nacionais: adaptações curriculares em classe regular para os alunos com necessidades educacionais especiais. 6. Educação inclusiva, educação bilíngue, classes bilíngues para surdos. 7. Perspectivas da educação bilíngue (Libras e Língua Portuguesa): paradigmas, conflitos e tendências. 8. Concepções sobre deficiência/diferença e práticas pedagógicas. 9. Políticas públicas de educação especial no Brasil. 10. Paradigmas educacionais de atendimento à pessoa com deficiência: desafios e perspectivas.

ÁREA E: Educação

SUBÁREA: Educação de Jovens e Adultos

1. Políticas atuais da Educação de Jovens e Adultos no Brasil. 2. Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos. 3. Currículo para Educação de Jovens e Adultos: abordagens e perspectiva crítica. 4. Diversidade cultural e Educação de Jovens e Adultos. 5. Estratégias de ensino bilíngue (Libras / Português) na Educação de Jovens e Adultos. 6. Educação Bilíngue (Libras / Português) e Educação de Jovens e Adultos. 7. Produção de material didático bilíngue (Libras / Português) da Educação de Jovens e Adultos. 8. Organização de espaços pedagógicos formais e não formais na Educação de Jovens e Adultos. 9. Letramento bilíngue (Libras / Português) na

Educação de Jovens e Adultos. 10. Letramento matemático bilíngue (Libras / Português) na Educação de Jovens e Adultos.

ÁREA E: Educação

SUBÁREA: Políticas Públicas

1. Políticas públicas e educação; definição, formulação, implementação e análise/avaliação. 2. Políticas públicas, educação e cidadania. 3. Políticas educacionais e desigualdades sociais. 4. Legislação Educacional Brasileira: alicerces históricos e leitura crítica da legislação em vigor. 5. Políticas Públicas para a Educação de Surdos. 6. As políticas de financiamento da educação: efeitos e implicações no pacto federativo. 7. Gestão e organização da educação no contexto das reformas educacionais no Brasil e suas repercussões na Educação Básica. 8. As políticas de financiamento da educação e a educação bilíngue (Libras / Português). 9. Legislação educacional brasileira e a educação bilíngue (Libras / Português). 10. As relações de poder na educação.

ÁREA E: Educação

SUBÁREA: Tecnologia da Informação e da Comunicação

1. Políticas públicas para TICs no campo da educação. 2. O uso de novas tecnologias da informação na educação à distância em geral e na educação bilíngue (Libras e Português). 3. O uso das Tecnologias da Informação na modalidade presencial. 4. Tecnologias Assistivas e inclusão digital. 5. Softwares e aplicativos para a educação bilíngue (Libras e Português). 6. Pesquisas em TICs aplicadas à educação básica. 7. Cibercultura e educação. 8. Dispositivos portáteis e suas aplicabilidades na educação. 9. Desenvolvimento de materiais pedagógicos bilíngues (Libras e Português) na educação. 10. A utilização de TICs em ambientes bilíngues (Libras e Português) de aprendizagem.

ÁREA E: Educação

SUBÁREA: Educação a distância

1. Educação à Distância: histórico, regulamentações e potenciais atuais. 2. Políticas públicas em Educação à Distância. 3. Tecnologia Educacional e a educação básica no Brasil: possibilidades pedagógicas. 4. Sistemas de Tutoria, autoria e ambientes virtuais de aprendizagem. 5. Organização e planejamento do trabalho pedagógico em sistemas de Educação à Distância. 6. Ambientes Virtuais de Aprendizagem considerando contextos bilíngues (Libras e Português). 7. Metodologias de ensino na EAD. 8. Desenvolvimento de materiais didáticos bilíngues (Libras/ Português) em EAD. 9. Procedimentos de avaliação no ensino à distância e estratégias de avaliação bilíngue (Libras e Português). 10. Acessibilidade em educação à distância: interface para dispositivos móveis.

ÁREA F: Estudos da Linguagem

SUBÁREA: Alfabetização e Letramento

1. Conceitos de alfabetização e letramento sob diferentes perspectivas: antropológica, linguística, psicológica e pedagógica. 2. Concepções teóricas de aquisição e desenvolvimento da leitura e da linguagem escrita. 3. Letramento e bilinguismo: especificidades dos processos de letramento e alfabetização no campo da educação de surdos. 4. Alfabetização, letramento e estudantes adultos. 5. Processos de ensino e aprendizagem de leitura e escrita em língua portuguesa como língua materna. 6. Processos de ensino e aprendizagem de leitura e escrita em língua portuguesa como segunda língua para surdos. 7. Modelos de letramento: o autônomo, o ideológico e o crítico - consequências para a educação e para a pesquisa. 8. Gêneros textuais orais e escritos e o ensino da língua portuguesa nas séries iniciais. 9. Gêneros textuais nas práticas de letramento para surdos. 10. Concepções de leitura e letramento visual de alunos surdos.

ÁREA F: Estudos da Linguagem

SUBÁREA: Língua Portuguesa como L1 e L2

1. Gêneros Discursivos e Textuais: leitura e escrita como práticas sociais. 2. Aspectos da elaboração, desenvolvimento e redação de trabalho científico: Redação científica; fichamento, resenha, relatório, resumo; parecer; artigo acadêmico; monografia. 3. Metodologia do trabalho científico: abordagens quantitativa e qualitativa; tipos de pesquisa; normas técnicas. 4. Modelos de aquisição e aprendizagem de língua estrangeira e segunda língua e suas implicações no ensino de português para surdos.

5. Diretrizes metodológicas para o ensino de português como segunda língua para surdos. 6. Critérios de avaliação diferenciadas no português como segunda língua para surdos. 7. Língua portuguesa como segunda língua para surdos: Estudo de conteúdos linguísticos e funções comunicativas de nível básico, baseados em gêneros discursivos do cotidiano. Compreensão e produção escrita. Prática com textos que mostrem a relação entre língua e cultura em diferentes variantes e gêneros discursivos. 8. Estudo de conteúdo linguístico e funções comunicativas de nível intermediário, baseados em gêneros discursivos. Prática integrada das duas habilidades: compreensão e produção escrita. Ênfase na instrução, com uso de formas para orientar ações ou convencer; e narração, fazendo uso das formas próprias para expressar opinião, relatar projetos e seus resultados (comparação entre passado pontual e durativo). Prática com textos que mostrem a relação entre língua e cultura em diferentes variantes e gêneros discursivos.

9. Estudo dos conteúdos linguísticos e funções comunicativas de nível avançado, baseados em gêneros discursivos. Prática integrada das duas habilidades: compreensão e produção escrita. Argumentação escrita, fazendo uso das formas próprias para expressar desejos, sentimentos e expectativas; impor condições e formular hipóteses. Prática com textos que mostrem a relação entre língua e cultura em diferentes variantes e gêneros discursivos. 10. Consolidação de estruturas linguísticas e funcionais abordadas nos níveis anteriores. Trabalho orientado para uma prática integrada das duas habilidades: compreensão e produção escrita. Ênfase na dissertação, fazendo uso das formas adequadas a paráfrases, exposição de ideias e seleção de argumentos. Prática com textos relacionados à temática do bilinguismo e orientada por gêneros acadêmicos.

ÁREA F: Estudos da Linguagem

SUBÁREA: Educação Bilingue para surdos

1. O sujeito bilingue e seu funcionamento discursivo. 2. Culturas e identidades em contextos de bilinguismo. 3. Multilinguismo e políticas linguísticas. 4. 5. Língua(gem) e construção de identidades. 6. Diversidade linguística do país (os povos indígenas, os sujeitos surdos, os sujeitos em regiões de fronteira, os imigrantes e seus descendentes, os migrantes etc.) e sua interface com a escolarização de minorias linguísticas. 7. Diversidade linguístico-cultural na sala de aula. 8. Escolarização de alunos provenientes de grupos sociais linguisticamente minoritários ou subalternos. 9. Modelos e programas de educação bilingue (Libras x Língua Portuguesa) em contextos educacionais com alunos surdos. 10. Os diferentes contextos educacionais com aprendizes surdos: pressupostos filosóficos e implicações linguísticas e pedagógicas.

ÁREA F: Estudos da Linguagem

SUBÁREA: LIBRAS

1. Habilidades receptivas: compreensão e análise de textos descritivos e narrativos em Libras. 2. Habilidades produtivas: produção textual e elaboração de narrativas em Libras. 3. Gêneros Discursivos e Textuais em Libras. 4. Compreensão, análise e produção de textos acadêmicos em Libras: dissertação e argumentação. 5. Narrativas infantis em Língua Brasileira de Sinais. 6. Tipos de enunciados em Libras: narrativas a partir de enunciações que determinam a utilização de tipos de verbos, de classificadores e de marcas verbais gramaticais. 7. Habilidades metalinguísticas: conhecimento do nível morfossintático e semântico da Libras: compreensão e análise do processo de formação de sinais e das regras sintático-semânticas da Libras. 8. Sistema de Flexão Verbal em LIBRAS: os classificadores enquanto Marcadores de Flexão de Gênero. 9. Descrição e análise do nível fonológico da Libras e dos tipos de frases em Libras. 10. Ensino de Libras como L1 e L2 na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e formação de profissionais bilingues (Libras x Língua Portuguesa).

PORTUGUÊS - NÍVEL SUPERIOR (PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO): Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual; Compreensão e interpretação de textos. Noções de Semântica.

LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

Constituição Federal de 1988 - Cap. III, seção I - Da Educação; Lei Nº 11.494/2007 (FUNDEB); Lei Nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO COMUM PARA TODOS OS PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

1. Escola e docência: As funções da escola no mundo contemporâneo. Papel e identidade profissional do professor. 2. O projeto político-pedagógico da escola e o planejamento curricular: Concepções atuais do planejamento. Conhecimento escolar: seleção, adequação e organização. Currículo e diversidade cultural. Parâmetros Curriculares Nacionais. 3. A construção do saber escolar e a seleção dos recursos didáticos: Comunicação. Estratégias didáticas: potenciais e limitações. Tecnologia Educacional: potenciais e limitações. 4. Avaliação: Funções da avaliação na e da escola. Procedimentos e instrumentos para avaliação da aprendizagem. Conselhos de Classe. 5. Educação de Surdos: História da Educação de Surdos: da antiguidade à modernidade. Abordagens da educação de surdos (oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão). Representações da surdez (visão clínico-patológica e visão sócioantropológica). Identidades surdas. Cultura e comunidade. Os surdos como minoria social. Políticas linguísticas e surdez. Legislação e surdez.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO POR ÁREA DE ATUAÇÃO:**BIOLOGIA:**

Introdução à Biologia: conceitos básicos e principais divisões. O ensino das Ciências Biológicas no contexto educacional brasileiro. A disciplina de Biologia e seu papel nos currículos escolares. A experimentação no ensino de Biologia. História da Ciência. Metodologia Científica: método científico; referenciais e medidas; ciência, tecnologia e sociedade. 1. Ar: 1.1. Composição; propriedades e respectivas aplicações. 1.2. Camadas da atmosfera. 1.3. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar). 1.4. Previsão do Tempo. 1.5. Ar e Saúde. 1.6. Preservação do ar. 2. Água: 2.1. Composição, 2.2. Propriedades; 2.3. Estados físicos e as mudanças de fase da água. 2.4. O ciclo e formação da água na natureza. 2.6. Água e saúde. 2.7. Saneamento básico. 3. Solo: 3.1. Como se formam os solos (as rochas); 3.2. Composição; 3.3. Tipos; 3.4. Função; 3.5. O solo e a nossa saúde. 3.6. Preservação do solo. 4. Vírus: 4.1. Estrutura; 4.2. Reprodução; 4.3. Importância do estudo. 5. Moneras, protistas e fungos: 5.1. Representantes; 5.2. Ecologia; 5.3. Características da célula; 5.4. Caracteres morfofisiológicos; 5.5. Importância do estudo dos benefícios e malefícios para os seres humanos. 6. Evolução dos Seres Vivos: 6.1. Fóssil e sua importância; 6.2. Seres vivos e adaptação; 6.3. Seleção natural / mutação; 6.4. Categorias de classificação; 6.5. Nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos. 6.6. Continuidade e evolução da vida na Terra. 7. Animais: 7.1. Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. 7.2. Estudo dos poríferos e celenterados (ecologia, principais caracteres morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo); 7.3. Estudo dos pla-

telmintos, nematelmintos e anelídeos (ecologia, principais caracteres diferenciais morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). 7.4. Estudo dos moluscos (classificação dos principais representantes, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). 7.5. Estudo dos vertebrados superiores (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos): classificação, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo. 8. Vegetais: 8.1. Os grandes grupos de vegetais (ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal); 8.2. Algas pluricelulares (características, ecologia, classificação e importância); 8.3. Briófitas e pteridófitas (caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia, reprodução e utilidade); 8.4. Gimnospermas: representantes, reprodução e importância; 8.5. Angiospermas: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância (raiz, caule, folha, flor, fruto e semente). 9. Corpo Humano: 9.1. Célula (características da célula animal, partes com seus respectivos componentes e função); 9.2. Tecido: conceito, tipos (classificação) e função; 9.3. Sistemas digestório, respiratório, circulatório, nervoso e reprodutor: composição (órgãos) e principais considerações funcionais desses sistemas; 9.4. Educação sexual; 9.5. Drogas (fumo, álcool e estimulantes) e seus efeitos. 10. Matéria: 10.1. Conceito; 10.2. Tipos; 10.3. Propriedade (gerais e específicas) 10.4. Energia (modalidade, transformações e unidade de medida); 10.5. Diferenças entre fenômenos químicos e físicos; 10.6. Substâncias: simples, compostas / uso das substâncias na indústria; 10.7. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos (diferenças e aplicabilidades); 10.8. Características diferenciais das misturas e das combinações; 10.8.1. Misturas e seus processos de fracionamento; 10.8.2. Combinações ou reações químicas - tipos e fatores que a influenciam; 10.9. Movimento: conceito, tipos e seus fatores; 10.11. Massa, força e aceleração. 11. Biologia celular e molecular. 12. Genética. 12.1. Gametogênese humana; 12.2. Genética: 12.2.1. Fundamentos da hereditariedade, herança mendeliana e não-mendeliana; 12.2.2. Monoidridismo: primeira Lei de Mendel, codominância e genes letais; 12.2.3. Polialelia e grupos sanguíneos; 12.2.4. Herança sexual; 12.2.5. Segunda lei de Mendel: diíbrido e poliíbrido; 12.2.6. Interação gênica (simples, epistática e herança quantitativa) e pleiotropia; 12.2.7. Influência do meio na determinação dos caracteres hereditários; 12.2.8. Fundamentos da Genética Molecular; 12.2.9. Biotecnologia e qualidade de vida do homem; 12.2.10. Bioética. 13. Ecologia. 13.1. Os seres vivos e o ambiente: populações, comunidades e ecossistemas. 13.2. Ecologia humana: saúde do homem em seu ambiente. 13.3. Educação ambiental e movimentos sociais na construção da cidadania ecológica do indivíduo. 13.4. Crise ambiental, educação e cidadania. 14. Tendências Metodológicas para o Ensino de Ciências e Biologia e suas tecnologias. 15. Parâmetros Curriculares Nacionais para a disciplina de Ciências e Biologia. 16. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de Biologia.

LIBRAS:

1. História da Língua Brasileira de Sinais. 2. Legislação da Língua Brasileira de Sinais. 3. Níveis linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos. 4. Importância da aquisição de linguagem para o desenvolvimento cognitivo. 5. Processos de aprendizagem de L1 e L2. 6. Leitura e escrita em Língua Portuguesa como L2 para surdos: especificidades nos processos de ensino e aprendizagem. 7. A relação professor / intérprete / alunos no processo educacional na área da surdez. 8. Discursos e leituras: interfaces entre língua escrita e língua de sinais. 9. Letramento em contextos de diversidade linguístico-cultural. 10. Universais linguísticos e as línguas de sinais. 11. Expressões faciais em Libras: modulações dos sinais, expressões gramaticais e expressões afetivas. 12. Bilinguismo como proposta de ensino. 13. Português escrito e Libras - implicações na formação do usuário competente. 14. Tradução e interpretação da língua de sinais.

HISTÓRIA:

1. Fundamentos Teóricos do Pensamento Histórico - História Positivista, Marxista, Nova História e as correntes atuais do pensamento historiográfico. 2. Trabalho e Sociedade - Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência. 3. Cultura - Representações culturais, mudanças culturais relacionadas aos meios de comunicação e aos movimentos sociais. Conceito de mestiçagem cultural. 4. Ideias e Práticas Revolucionárias - Tecnológicas: industrial e dos meios de comunicação. Sociais: movimentos feministas e de jovens; ascensão do proletariado; as lutas étnicas. Políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação. 5. Poder e Violência - Regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados. Movimentos de resistências e reivindicatórios. 6. Globalização - Meios de comunicação e transporte. A invenção da imprensa e divulgação de ideias. Novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder. A modernização do Brasil. 6. Nação e Nacionalidade - O princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. Culturas e identidades. Disputas étnicas no Brasil, África e Europa. 7. Cidadania - O Estado e a participação política do cidadão. Cidadania e liberdade: escravidão na Antiguidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania e manifestações culturais. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais. A construção de noções de temporalidade na história ensinada. 8. Movimentos Sociais Contemporâneos. 9. Tendências Metodológicas para o Ensino de História e suas tecnologias. 10. Parâmetros Curriculares Nacionais para a disciplina de História. 11. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de História.

MATEMÁTICA:

1. Lógica e Teoria dos Conjuntos. 2. Estruturas Algébricas dos Conjuntos Numéricos e suas Propriedades. 2.1. Naturais. 2.2. Inteiros. 2.3. Racionais. 2.4. Reais. 2.5. Complexos. 2.6. Princípio da Indução Finita. 3. Relações de Equivalência e de Ordem. 3.1. Aritmética dos Inteiros. 3.2. Congruências. 4. Estudo Geral das Funções Reais. 5. Teoria dos Polinômios e Equações Algébricas. 6. Cálculo Diferencial e Integral de Funções Reais de um Variável Real. 7. Sucessões e Séries Numéricas em IR. 8. Matemática Financeira: Juros Simples e Compostos. 9. Análise Combinatória e Binômio de Newton. 10. Probabilidades. 11. Estatística Descritiva. 12. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares. 13. Espaços Vetoriais e Transformações em IR² e em IR³. 14. Geometria Euclidiana Plana. 15. Geometria Euclidiana Espacial. 16. Trigonometria Plana. 17. Geometria Analítica em IR² e em IR³. 18. Aspectos Históricos da Matemática. 19. Tendências Metodológicas para o Ensino da Matemática e suas Tecnologias. 20. Parâmetros Curriculares Nacionais para a disciplina de Matemática. 21. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de Matemática.

GEOGRAFIA:

1. INSTRUMENTAL TEÓRICO-CONCEITUAL E METODOLÓGICO. 1.1. História do pensamento geográfico e as grandes correntes teóricas da geografia; 1.2. Espaço geográfico como produto histórico e social; 1.3. Conceitos de paisagem, região, lugar, território, rede geográfica e escala geográfica; 1.4. Fundamentos da cartografia como instrumento de representação do espaço geográfico. 2. O ESPAÇO MUNDIAL. 2.1. Processos de globalização/fragmentação; 2.2. Modelos político-econômicos, suas crises e repercussões espaciais; 2.3. Geopolítica mundial: construção de diferentes ordens políticos e econômicos, redes de poder, terrorismo, instituições supranacionais, conflitos recentes e questão das nacionalidades; 2.4. Formas de organização da produção: do fordismo ao pós-fordismo, as estratégias de produção e consumo na atualidade e suas consequências; 2.5. O espaço da produção industrial: processo de industrialização, revoluções técnico-científicas, concentração e dispersão da atividade industrial; 2.6. Produção e domínio das tecnologias como mecanismo de poder no cenário mundial: a defasagem entre países centrais, periféricos e semiperiféricos e suas implicações; 2.7. Redes de circulação de informação, capital, bens e serviços; 2.8. Espaço urbano: caracterização e diferenciação no mundo, processo de urbanização e problemas urbanos; 2.9. Espaço agrário: caracterização e diferenciação no mundo, a relação com a atividade industrial, a biotecnologia e o comércio mundial; 2.10. População mundial: crescimento, estrutura, mobilidade e implicações sócias espaciais; 2.11. Dinâmica da natureza, questão ambiental e as políticas de conservação e preservação do meio ambiente. 3. O ESPAÇO BRASILEIRO. 3.1. A formação do território brasileiro; 3.2. O Brasil e a economia global: a inserção do país no processo de globalização; 3.3. Dinâmica da população brasileira: crescimento, estrutura, migrações, reordenamentos espaciais ao longo do processo histórico e tendências atuais; 3.4. Organização do espaço industrial no Brasil: processo de industrialização, estrutura industrial, concentração e dispersão espacial; 3.5. Espaço urbano brasileiro: urbanização, rede urbana, organização interna das cidades, processo de metropolização / desmetropolização, configuração, tendências atuais e conflitos sociais urbanos; 3.6. Meio técnico-científico-informacional e o espaço geográfico brasileiro: redes de comunicação, informação, transportes e energia; 3.7. Organização do espaço agrário brasileiro: estrutura fundiária, modernização da agricultura, relação campo/cidade e conflitos no campo; 3.8. Dinâmica da natureza e questão ambiental no Brasil: os elementos da natureza e sua interdependência, o aproveitamento econômico, biodiversidade, impactos ambientais e estratégias para uso e conservação do meio ambiente. 4. Tendências Metodológicas para o Ensino da Geografia. 5. Parâmetros Curriculares Nacionais para a disciplina de Geografia. 6. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de Geografia.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Planos e níveis da linguagem. 1.1 Plano universal 1.2 Plano histórico 1.3 Plano individual. 2. Conhecimento e uso da língua. 2.1 Saber léxico-gramatical 2.2 Saber pragmático-textual 2.3 Saber linguístico-interacional. 3. Concepções de linguagem e consequências pedagógicas. 3.1 Linguagem como expressão do pensamento 3.2 Linguagem como instrumento de comunicação 3.3 Linguagem como interação social. 4. Tipos de gramática e ensino de língua. 4.1 Gramática normativa 4.2 Gramática descritiva 4.3 Gramática reflexiva 4.4 Gramática do uso. 5. Unidade e variedade na língua. 5.1 O uso padrão 5.2 As várias normas e a variedade padrão 5.3 Modalidades: falada e escrita 5.4 A (in)formalidade na fala e na escrita. 5.4.1 Presença da oralidade e da escrita na sociedade 5.4.2 Oralidade versus letramento 5.4.3 Sistematização da modalidade escrita padrão. 6. Texto e discurso. 6.1 Condições de produção textual 6.2 Coesão textual 6.2.1 Mecanismos de Referência. 6.2.2. Mecanismos de sequenciamento 6.2.3 Problemas típicos de textos escolares 6.3 Coerência textual. 6.4.1 Conceito 6.4.2 Coerência e gênero discursivo 6.4.3 Aspectos determinantes da coerência. 6.4.4 Fatores de coerência 6.5 Concordância nominal e verbal 6.6 Regência nominal e verbal. 7. Gêneros discursivos. 7.1 Tipos textuais e gêneros discursivos 7.2 Gêneros não literários 7.3 Gêneros como práticas histórico-sociais 7.4 Gêneros e domínios discursivos 7.5 Intertextualidade: polifonia e dialogismo 7.6 Paráfrase e paródia 7.7 Textos e as funções da linguagem 7.7.1 Função ideacional 7.7.2 Função interpessoal 7.7.3 Função textual. 8. Fonemas do português. 8.1 Vogais e consoantes 8.2 Recursos linguísticos de natureza fonológica. 9. Morfemas do português. 9.1 Segmentação morfemática 9.2 Alomorfes e morfema zero 9.3 Classificação dos morfemas. 10. Formação de palavras. 10.1 Derivação e composição 10.2 Constituintes imediatos 10.3 Função sintática, semântica e discursiva e os processos de formação. 11. Classes de palavras. 11.1 Classes de palavras: funções comunicativas e efeitos discursivos 11.2 Classes de palavras e paradigmas morfológicos 11.3 Classes de palavras e distribuição sin-



tática 11.4 Classes de palavras e modalizações enunciativas. 12. Subordinação e coordenação. 12.1 Relações discursivo-argumentativas 12.2 Relações lógico-semânticas 12.3 Modalizações enunciativas. 13. Semântica e estilística. 13.1 Gênero discursivo e estilo 13.2 A significação das palavras 13.2.1 Campos semânticos 13.2.2 Polissemia/homonímia 13.2.3 Hiperonímia/hiperonímia 13.3 Estilística do enunciado. 13.4 Estilística da enunciação 13.5 Denotação e conotação 13.6 Estilística fonomorfológica. II - LITERATURA. 1. Especificidades do discurso literário. 1.1 Literatura como linguagem autorreferencial 1.2 Literatura como elaboração estética de visões de mundo 1.3 Literatura como patrimônio representativo da cultura de um povo. 2. Concepção e problematização dos gêneros literários. 2.1 Clássicos 2.2 Modernos. 3. Formação da tradição literária: processos de canonização dos clássicos. 3.1 Fatores que subjazem à seleção de obras e autores(as) 3.2 Instâncias que referendam a inclusão e a exclusão no cânone. 4. História e crítica da literatura brasileira. 4.1 Periodização literária no Brasil 4.2 Traços de renovação e permanência na literatura brasileira. 5. Literatura infantil e juvenil. 5.1 A formação do leitor 5.2 O papel da escola no desenvolvimento do gosto estético. 6. Diálogo com a literatura portuguesa: rupturas e permanências. 6.1 A tradição medieval 6.2 A tradição clássico-humanista 6.3 A tradição romântica 6.4 A tradição naturalista 6.5 A tradição moderna. 7. Construção da identidade literária nacional. 7.1 Dos primeiros cronistas ao Barroco 7.2 Arcadismo e Pré-Romantismo 7.3 Romantismo. 7.4 Realismo e Naturalismo 7.5 Pré-Modernismo 7.6 Modernismo. 8. A lírica brasileira. 8.1 Do Barroco ao Pré-Modernismo 8.2 Do Modernismo à poesia contemporânea. 9. O Romance brasileiro. 9.1 Produção romântica; 9.2 Produção realista e naturalista 9.3 Produção pré-modernista. 9.4 Produção modernista; 9.5 Produção contemporânea. 10. O ensino da Língua Portuguesa como L2. 11. Tendências Metodológicas para o Ensino da Língua Portuguesa. 12. Parâmetros Curriculares Nacionais para a disciplina de Língua Portuguesa. 13. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de Língua Portuguesa.

EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

1. Fundamentação do trabalho pedagógico na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. 1.1. Educação: definições e conceitos, seus fins e papel na sociedade ocidental contemporânea, aspectos históricos da Educação Brasileira. Legislação atual. Diretrizes Curriculares Nacionais e suas implicações na prática pedagógica. 1.2. Função histórica e social da escola: a escola como campo de relações, como espaço para o exercício e a formação da cidadania, como espaço de difusão, inclusão e construção do conhecimento. 1.3. Dimensão teórico-filosófica da Educação: correntes filosóficas tradicionais e teorias educacionais contemporâneas. As concepções de aprendizagem/ aluno/ ensino/ professor nessas abordagens teóricas. 1.4. Acompanhamento e avaliação dos processos de Ensino e Aprendizagem. A avaliação como processo contínuo, investigativo e inclusivo. 1.5. Teorias mais recentes sobre o desenvolvimento infantil e seus reflexos na educação nas últimas décadas. 1.6. Projeto político pedagógico: currículo e organização do conhecimento; o espaço da sala de aula como de ambiente interativo; a atuação do professor; a atuação do aluno como sujeito na construção do conhecimento. 1.7. Inclusão escolar de pessoas com necessidades específicas: políticas afirmativas, desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor. 1.8. Atendimento a alunos surdos com outras necessidades - surdocegos; autistas, paralisados cerebrais; deficientes intelectuais; comprometimentos da saúde mental. 1.9. A educação de jovens e adultos: teorias mais recentes. 2. LÍNGUA PORTUGUESA E SEU ENSINO. 2.1. Leitura e produção de textos verbais e não-verbais, de textos orais e escritos. 2.2. Texto literário e não-literário: elementos ficcionais e não-ficcionais; linguagens denotativa e conotativa; pressuposições implícitas e explícitas; intertextualidade. 2.3. Tipologia textual e gêneros de circulação social: estrutura; objetivos discursivos do texto; aspectos linguísticos. 2.4. Elementos de coesão do texto: aspectos gramaticais e aspectos semânticos. 2.5. Elementos de coerência do texto: organização dos enunciados e das partes do texto. 2.6. Variabilidade linguística: norma culta e variedades regionais e sociais; registros formal e informal do uso da língua. 2.7. Argumentação: fato e opinião; fundamentação do argumento; pertinência; suficiência; reescritura. 2.8. Alfabetização e letramento. 3. MATEMÁTICA E SEU ENSINO. 3.1. Números Naturais: significados e Sistema de Numeração Decimal. 3.2. Números Racionais: significados, representação decimal e fracionária, equivalência, ordenação e localização na reta numérica. 3.3. Operações com números naturais e racionais: significados, propriedades e procedimentos de cálculo das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. 3.4. Múltiplos e divisores. Divisibilidade. Números primos. 3.5. Linguagem algébrica; cálculo algébrico. 3.6. Espaço e forma: descrição, interpretação e representação da localização e movimentação de pessoas e objetos. Figuras geométricas espaciais e planas: características, propriedades, elementos constituintes, composição, decomposição, ampliação, redução e representação. 3.7. Medidas: procedimentos e instrumentos de medida; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; medidas de tempo e conversões; sistema monetário brasileiro; cálculo e comparação de perímetro e área; aplicações geométricas. 3.8. Tratamento da informação: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Média aritmética. 3.9. Recursos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, jogos, história da Matemática e elementos tecnológicos. 4. HISTÓRIA E SEU ENSINO. 4.1 Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo). 4.2 Formações da sociedade brasileira - os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes. 4.3 Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial, imperial e republicano). 4.4 História da Cidade do Rio de Janeiro (do século XVI aos dias atuais). 4.5 Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade. 5. GEOGRA-

FIA E SEU ENSINO. 5.1 Localização espacial: círculos terrestres, coordenadas geográficas, projeções cartográficas, pontos cardeais e colaterais. 5.2 Representação do espaço e linguagem dos mapas: escalas, plantas e convenções cartográficas. 5.3 Caracterização do espaço geográfico: relevo, solo, hidrografia, clima e vegetação; transformações naturais e humanas. 5.4 Espaço brasileiro: população, urbanização, grandes divisões do espaço, recursos naturais, questão agrária e industrialização. 5.5 Espaço mundial: divisão internacional do trabalho, globalização e questão ambiental. 5.6 Construção dos conceitos de espaço (relações topológicas, projetivas e euclidianas) e de grupos sociais. 5.7 Discussão, reflexão e posicionamento crítico como prática relevante para o desenvolvimento da cidadania. 6. CIÊNCIAS E SEU ENSINO. 6.1 Ambiente e Seres Vivos; 6.1.1 Ar atmosférico: composição, propriedades e importância da atmosfera e de seus componentes para a vida no planeta. 6.1.2 Água: importância, composição, propriedades, estados físicos da água, ciclo da água na natureza, uso racional e desperdício. 6.1.3 Solo: importância, composição, erosão, poluição e preservação. 6.1.4 Caracterização geral e classificação dos seres vivos. 6.1.5 Animais: adaptações; reprodução e respiração. 6.1.6 Vegetais: adaptações; fotossíntese; respiração e transpiração. 6.1.7 Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, suas causas e consequências. 6.1.8 Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características. 6.1.9 Interdependência entre seus elementos. 6.2 Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana; relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado); princípios básicos de saúde; doenças infecto-contagiosas; aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade; métodos anticoncepcionais. 6.3. Procedimentos e estratégias de trabalho: problematização no ensino de Ciências; busca de informações através de observação, experimentação, leitura de textos informativos, entrevistas e excursão ou estudo do meio; sistematização de conhecimento.

FÍSICA:

1. História, filosofia da ciência e evolução das ideias da Física: Epistemologia; Cosmologia antiga; Física de Aristóteles; a Física medieval; as origens da mecânica e o mecanicismo; geocentrismo; Heliocentrismo; evolução do conceito de calor e da Termodinâmica; a teoria eletromagnética de Maxwell e o conceito de campo; impasses da Física clássica; radioatividade e as origens da física moderna; a teoria da relatividade; a teoria quântica; Física da matéria atômica e nuclear. 2. Mecânica e Cinemática: Momento linear; centro de massa; leis de Newton; gravitação universal; leis de Kepler; trabalho; energia e potência; Torque e momento angular; princípios de conservação; movimento do corpo rígido; fluidos. 3. Termodinâmica: calor e temperatura; transporte de calor; teoria cinética dos gases; leis da termodinâmica; energia interna; calor específico; processos adiabáticos; máquinas térmicas; ciclo de Carnot; entropia. 4. Eletromagnetismo: Campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica e circuitos; campo magnético; Lei de Ampere; Lei de Faraday; propriedades elétricas e magnéticas dos materiais; equações de Maxwell; radiação. 5. Física ondulatória: oscilações livres, amortecidas e forçadas; ressonância; ondas sonoras e eletromagnéticas; ótica: reflexão, refração, polarização, dispersão, interferência e coerência, difração; instrumentos óticos. 6. Física moderna: relatividade especial e transformações de Lorentz; equivalência massa-energia; natureza ondulatória/corpuscular da matéria e da luz; teoria quântica; princípio da incerteza de Heisenberg; modelo do átomo de hidrogênio, núcleo atômico e forças nucleares, decaimento radioativo, energia nuclear, introdução a física de partículas, física contemporânea.

QUÍMICA:

1. Fundamentos e Estrutura da Matéria: Átomos, Elementos Químicos; Tabela Periódica e Propriedades; Substâncias e Compostos, Nomenclatura, Reações Químicas, Reações redox; Mol, Massa Molar e Determinação de Fórmulas Químicas; Estequiometria; Soluções; Estrutura Atômica; Radiação Eletromagnética; Números Quânticos; Dualidade Onda-Partícula; Ligações Químicas; Modelo da Repulsão dos Pares Eletrônicos da Camada de Valência. Teoria da Ligação de Valência; Teoria dos Orbitais Moleculares; Teoria de Bandas dos Sólidos; Forças Intermoleculares. 2. Físico-Química: Leis dos Gases, Movimento Molecular e Modelo Cinético; Estequiometria; Soluções; Propriedades Coligativas; Colóides; Termoquímica; Eletroquímica. 3. Química Inorgânica: Ácidos e Bases; Representação Diagramática de Dados Potenciais (Latimer e Frost); Propriedades dos Elementos Químicos; Sólidos, Ciclo de Born-Haber; Estruturas Cristalinas; Complexos de Metais do Bloco d; Estruturas e Simetrias, Ligações e Reações, Transições Eletrônicas. 4. Química Analítica: Equilíbrios Químicos; Bases teóricas de Análise Qualitativa; Reações dos Cátions. Reações dos ânions; Fundamentos Teóricos da Análise Quantitativa; Aparelhagens Comuns de Laboratório; Técnicas Básicas da Análise Inorgânica e Orgânica Quantitativa; Técnicas de Separação e suas aplicações; Gravimetria e suas Aplicações. Titulometria e suas Aplicações; Estatística Aplicada a Análise de Dados Experimentais. 5. Análise Instrumental: Cromatografia; Métodos Eletroanalíticos; Análise Térmica; Espectrofotometria UV/VIS; Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear; Métodos Espectrométricos de Absorção Atômica; Espectroscopia de Emissão Atômica; Cromatografia. 6. Química Orgânica Propriedades do Carbono, Ligações Químicas, Funções Orgânicas, Nomenclatura; Propriedades Físicas dos Compostos; Acidez e basicidade. Isomeria. Reagentes Eletrofílicos e Nucleófilos. Tópicos de Polímeros. Reações Orgânicas, Mecanismos de Reação, Compostos Aromáticos. 7. Bioquímica: Estrutura e função das principais classes de moléculas de interesse bioquímico: carboidratos, lipídios, aminoácidos, proteínas e ácidos nucleicos; proteínas estruturas e funções; Cinética enzimática; mecanismo de ação e regulação da atividade enzimática; Bioenergética; Introdução ao metabolismo celular. 8. Análise Dimensional. 9. Balanços de massa e energia para sistemas fechados e volumes de controle no regime permanente e no regime transiente. 10. Termodinâmica: primeira e

segunda leis da Termodinâmica. Termodinâmica de substâncias puras e de misturas. Equilíbrio de fases e Diagramas de equilíbrio. Equilíbrio químico. 11. Engenharia de Reações Químicas: Obtenção e interpretação de dados cinéticos. Reatores ideais de batelada, semibatelada, contínuo de mistura perfeita e contínuo tubular. Equações de projeto de reatores ideais. 12. Operações Unitárias: Balanço macroscópico de energia mecânica e transporte de fluidos. Classificação e descrição de bombas, bombas centrífugas, bombas de deslocamento positivo, cavitação. escoamento Incompressível em Condutores sob Pressão, Instalações de Bombas, Golpe de Ariete. Sistemas sólido-líquido. Fundamentos e aplicações, uso de coeficientes convectivos de transferência de massa. Transferência de calor aplicada a equipamentos de troca térmica. Condução Unidimensional de Calor em Regime Permanente, Condução de Calor em Regime Transiente, Convecção, coeficientes convectivos de transferência de calor, Trocadores de calor. Operações de separação em estágios. Estágio de equilíbrio. Relações entre fases, Cálculos de estágios de equilíbrio: Métodos de cálculo simplificados para Destilação binária. Uso de membranas como alternativa para separações de sistemas sólido líquido e líquido-líquido, osmose reversa, Ultrafiltração, Nanofiltração, Microfiltração, Pervaporação, Separação de gases por membranas, Destilação por membranas. Equipamentos de Operações de separação por contato contínuo: Absorção de gases. Equipamentos com transferência simultânea de calor e de massa, umidificação, secagem, evaporação e cristalização. 13. Principais Indústrias de Processos químicos orgânicos e inorgânicos: Gases Combustíveis, Gases Industriais, Cloreto de Sódio e Outros Compostos de Sódio, Indústrias do Cloro e dos Alcalis: Barrilha, Soda Cáustica e Cloro, Indústrias Eletrolíticas, Indústrias do Fósforo, Indústrias do Nitrogênio, Enxofre e Ácido Sulfúrico, Refinação do petróleo: destilação e craqueamento, principais frações e seus usos

SOCIOLOGIA:

1. Conceitos e objetos de estudos. 2. Origens da Sociologia: Precursores e bases teóricas. 3. Pensadores da Sociologia Contemporânea. 4. A Sociologia como Ciência. 5. Contribuição da Sociologia para o mundo atual. 6. Sociedade, Cultura e Indivíduo. 7. A Espécie Humana e o Processo de Socialização. 8. Os diversos tipos de sociedades. 9. Caracterização das Sociedades do Primeiro, Segundo e Terceiro Mundos. 10. Aspectos gerais das sociedades no contexto da globalização. 11. Os diversos valores históricos das sociedades. Organização Social. 12. O Homem e o Ambiente Social. Movimentos Sociais no Brasil. 13. As Sociedades Primitivas. 14. Aspectos Sociológicos atuais no Brasil e no Mundo. 15. Sociologia e Religião. 16. Sociologia e Política. 17. Teorias Sociológicas Clássicas; Teorias Sociológicas Contemporâneas. 18. Condições de classes sociais e posições sociais: as relações de poder na sociedade contemporânea. 19. Movimentos culturais na contemporaneidade. 20. Modernidade, Pós-Modernidade e a Sociologia. Movimentos sociais e Educação. 21. Estado, Neoliberalismo e suas implicações na consolidação dos novos valores sociais.

FILOSOFIA:

1. História da Filosofia: dos pré-socráticos às principais correntes do pensamento contemporâneo. 2. A Filosofia e suas origens na Grécia Antiga: o surgimento do pensamento filosófico, mito e logos, Filosofia e apólis, as condições históricas e as relações com a filosofia nascente. 3. As origens da Filosofia Moderna: o Renascimento, o Iluminismo e o Romantismo. 4. Crítica ao Discurso Moderno da filosofia da subjetividade (Marx, Nietzsche, Freud e Wittgenstein). 5. Temas e áreas da Filosofia: Metafísica, Ética, Política, Epistemologia, Teoriado Conhecimento, Estética, Lógica e Linguagem - os conceitos e delimitações das respectivas áreas. 6. Características do pensamento filosófico e sua relação com as ciências. A temática da razão: semelhanças ediferenças entre a Filosofia e a Ciência. A sistematização do conhecimento filosófico. As atitudes que despertam para o filosofar. A especificidade da reflexão filosófica. 7. A Filosofia como instrumento de ampliação da compreensão do ser, do mundo e a conquista da felicidade. 8. O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdos; competências a serem desenvolvidas pelos alunos do Ensino Médio. 9. A Filosofia como componente da área de Ciências Humanas no currículo do ensino médio. 10. O papel social do Filósofo no mundo contemporâneo.

EDUCAÇÃO FÍSICA:

1. DIMENSÃO SOCIOANTROPOLÓGICA. 1.1. Corporeidade, escola e cultura. 1.2. Abordagens/tendências pedagógicas da Educação Física Escolar. 1.3. Corpo, gênero e aspectos contemporâneos na aula de Educação Física Escolar. 1.4. Cooperação e competição na Educação Física Escolar. 2. DIMENSÃO BIODINÂMICA. 2.1. Controle neural do movimento humano. 2.2. Sistema nervoso periférico. 2.3. Composição corporal. 2.4. Controle ponderal. 3. DIMENSÃO COMPORTAMENTAL. 3.1. Integração/inclusão: conceitos e diferenças. 3.2. O docente e a Educação Física Escolar inclusiva. 3.3. Abordagem ecológica. 3.4. Psicomotricidade e interação social. 3.5. Esquema corporal. 3.6. Fases do desenvolvimento humano. 3.7. Habilidades motoras fundamentais. 3.8. O processo de feedback na aprendizagem motora. 4. DIMENSÃO PEDAGÓGICA E TÉCNICO-INSTRUMENTAL. 4.1. Estilos de ensino. 4.2. Planejamento da Educação Física na Educação Básica. 4.3. Critérios de seleção e organização dos conteúdos da Educação Física na Educação Básica. 4.4. Metodologias e estratégias didático pedagógicas. 4.5. Competências e habilidades a serem desenvolvidas no Ensino Médio. 4.6. A função e o lugar do esporte na/da escola. 4.7. As práticas pedagógicas em Educação Física na Educação Básica. 4.8. Processo de avaliação em Educação Física Escolar.

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:

1. LINGUAGENS VISUAIS. 1.1. Elementos estruturadores das linguagens visuais. 1.2. Produção artística e linguagens visuais. 1.3. Materiais expressivos nas linguagens visuais, mídias e tecnologias. 2. ARTES VISUAIS NO ENSINO ESCOLAR. 2.1. A ex-

pressão gráfica e a construção da linguagem do desenho na infância. 2.2. Modos de abordar imagens, processos perceptivos e criativos na prática escolar com crianças e jovens. 2.3. Apropriações da cultura visual na contemporaneidade por crianças e jovens e sua abordagem nos processos de ensino de arte na escola. 2.4. Produção artística como pensamento sensível: articulações com a história e as teorias da arte no currículo escolar. 2.5. Conceitos de experiência estética e a cultura visual na modernidade e na contemporaneidade: ressonâncias nas práticas docentes. 3. ENSINO DE ARTE NO BRASIL. 3.1. Das experiências no ensino de arte desde o período colonial e na Academia Imperial de Belas Artes até as abordagens modernas e pós-modernas. 3.2. Formação de professores em artes visuais no contexto da política de formação docente no Brasil atual. 3.3. Convergências e divergências com as tendências estrangeiras no modernismo e no pós-modernismo. 4. HISTÓRIA DA ARTE. 4.1. História da arte e ensino de artes visuais na formação de crianças e de jovens: campo de múltiplas abordagens transdisciplinares. 4.2. História da arte no Ocidente: questões da arte do Renascimento, do Barroco, do século XIX, das vanguardas artísticas do século XX, do segundo pós-guerra e da contemporaneidade. 4.3. Artes visuais no Brasil: manifestações do barroco e do rococó, do século XIX, modernismo e tendências contemporâneas. 4.4. Práticas de representações coletivas e de crenças: sistema cultural e simbólico - a produção afro-brasileira e a produção dos povos indígenas. 4.5. Produção artística de cunho popular na cultura brasileira. 5. ARTE E POLÍTICA EDUCACIONAL. 5.1. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação e o ensino de artes no Brasil. 5.2. Parâmetros curriculares nacionais e o ensino de arte na escola. 5.3. Fundamentos políticos, culturais, estéticos e artísticos do ensino escolar de artes visuais. 5.4. Seleção de conteúdos e de abordagens no ensino escolar de artes visuais. 5.5. Avaliação de processos de ensino e de aprendizagem em artes visuais na escola.

LÍNGUA ESPANHOLA:

1. A unidade e a diversidade da língua espanhola. 2. A diversidade cultural e linguística e as suas contribuições. 3. O léxico espanhol. 4. O substantivo e o adjetivo: gênero, número e grau. 5. O uso de determinantes do substantivo: o artigo, o demonstrativo e o possessivo. 6. Os pronomes. 7. Os numerais. 8. O emprego do verbo: tempos e modos. 9. Os advérbios e as locuções. 10. Acentuação gráfica. 11. Numerais. 12. Sintaxe da Língua Espanhola.

COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS NÍVEL SUPERIOR: Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de hominímia e paronímia. Tipologia textual; Compreensão e interpretação de textos. Noções de Semântica. LEGISLAÇÃO: Decreto Nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005; Decreto Nº 5.296 de 2 de Dezembro de 2004; Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002; Lei nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000; Lei nº 10.048, de 8 de Novembro de 2000; Lei nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989; Decreto nº 1.171/94 - Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal; Lei nº 9.784/99 - O Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; Administração Pública: Disposições Gerais (Constituição Federal, Título III, Capítulo VII; Título VIII, Capítulo III, Seção I). Agente Público: conceito, função pública, atendimento ao cidadão. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais: Direitos, Deveres e Responsabilidades (Lei nº 8.112/1990).

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

ADMINISTRADOR: 1. Administração Geral: Introdução à Administração; História e Teorias Contemporâneas; Fundamentos do Planejamento e da Organização; Influência; Influência e Comunicação; Liderança e Motivação; Grupos, Equipes e Cultura Organizacional; Controle; Princípios; Administração de Produção e Controle. 2. Logística e Suprimentos: Estratégia de Estoques. 3. Marketing: Definição e Conceitos Centrais de Marketing. 4. Planejamento Estratégico: Princípios, Filosofias, Partes e Tipos do Planejamento Estratégico; Processo do Planejamento Estratégico; Componentes do Diagnóstico Estratégico; Missão e Propósitos da Empresa; Cenários; Tipos de Estratégias Empresariais. 5. Orçamento Público: Evolução Conceitual do Orçamento Público; Princípios Orçamentários; Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA; Execução da Despesa e da Receita; Restos a pagar. 6. Gestão de Pessoas: Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas; Recrutamento e Seleção; Avaliação de Desempenho; Treinamento; Desenvolvimento de Pessoas e de Organizações; Banco de Dados e Sistemas de Informações de Gestão de Pessoas. 7. Gestão da qualidade: Conceitos básicos da qualidade; Gestão da Qualidade e Gestão da Qualidade Total; Controle da Qualidade; Planejamento da Qualidade; Agente de consolidação da Gestão da Qualidade; Gestão da Qualidade no Serviço Público; Faces da Gestão da Qualidade; Gestão da Qualidade e Gestão de Qualidade. 8. Administração Financeira: Função de Administração Financeira; Índices de Liquidez, de Atividade e de Endividamento; Valor do Dinheiro no Tempo; Decisões Financeiras de Curto Prazo; Administração de Estoques. 9. Compras e Contratações Públicas: Normas para licitações e contratos da Administração, conforme Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, conforme Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Sistema de Registro de Preços, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, conforme Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no

âmbito da administração pública federal, conforme Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007; Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, conforme Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001; Transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, conforme Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011; Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), conforme Instrução Normativa nº 02 de 11 de outubro de 2010; Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, conforme Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

CONTADOR: 1. Contabilidade pública: Contabilidade Pública: Objeto e Campo de Aplicação: conceito, campo de aplicação e regimes contábeis; Princípios fundamentais de contabilidade sob a perspectiva do setor público. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 16.1 a 16.10, do Conselho Federal de Contabilidade; Orçamento Público: conceito, tipos e princípios orçamentários; Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias,

Lei de Orçamento Anual e Créditos Adicionais; Ciclo orçamentário: Elaboração, aprovação, execução e avaliação do orçamento; Classificação Institucional e Funcional-Programática; Receita Pública: conceito e classificação, estágios e Dívida Ativa; Despesa Pública: conceito e classificação, classificação econômica, classificação Funcional-Programática, estágios, Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores, Dívida Pública; Regime de adiantamento; Patrimônio Público; Escrituração na Administração Pública: Sistemas Orçamentários, Financeiro, Patrimonial e de compensação; Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Controle Interno; Depreciação, Amortização e Exaustão; Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, conta contábil, estrutura básica; Auditoria no setor público federal: finalidades e objetivos; abrangência de atuação; formas e tipos; normas relativas à execução dos trabalhos; normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria; Lei de Responsabilidade Fiscal: considerações gerais e legislação; 2. Contabilidade geral: Estrutura conceitual básica da contabilidade e princípios fundamentais de contabilidade, finalidades, objeto, campo de atuação da contabilidade; Usuários e suas necessidades de informação. Os Princípios de Contabilidade aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade; Patrimônio: estrutura, configurações do estado patrimonial. Equação fundamental do patrimônio. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; Escrituração contábil: Teorias, funções e estrutura das contas, as contas patrimoniais; as contas de resultado: receitas e despesas; métodos de escrituração. Regime de caixa e de competência. Balancete de verificação. Provisões e reservas em geral; Escrituração de operações típicas. Apuração de resultados; critérios de controle de estoques (PEPS, UEPS e Custo Médio Ponderado). Aspectos tributários nas vendas e compras: apuração, controle e compensação de tributos incidentes; Estrutura conceitual para elaboração, apresentação e evidenciamento das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método Direto e Indireto; Demonstração do Resultado Abrangente; Demonstração do Valor Adicionado; Notas Explicativas; Consolidação das demonstrações contábeis: procedimentos de consolidação e evidenciamento das demonstrações contábeis consolidadas; Contabilidade das fusões, incorporações e cisões: Conceitos societários de Cisão, Fusão e Incorporação; Aspectos contábeis das combinações de negócios, reconhecimento, mensuração e evidenciamento de operações de reestruturação societária; Contabilidade de Custos: Noções gerais de contabilidade de custos. Classificação dos Custos. Custos com materiais. Custos com mão de obra. Métodos de custeio. Sistemas de custeio. Análise das relações custo/volume/lucro. Ponto de Equilíbrio; Análise das Demonstrações Financeiras: Análise Vertical e Horizontal; análise da lucratividade e desempenho; análise dos ciclos financeiro e operacional; análise da estrutura de capitais e solvência; análise da liquidez e capacidade de pagamento; Sistema de inventário permanente e periódico: conceito, princípios, controle de bens, periodicidade.

ENGENHEIRO/ÁREA CONSTRUÇÃO CIVIL - 1. Planejamento, Orçamento e Controle de Obras: Análise dos custos de empreendimentos; Planejamento da obra; Métodos de orçamento; Planilha orçamentária; Levantamento de quantidades; Custos unitários; Pesquisa de mercado; Composição de custo; Custos diretos e indiretos; Cronograma físico-financeiro, histogramas e curvas-S; Especificações técnicas de materiais e serviços; Memorial descritivo; Acompanhamento de obras; Medição de serviços; Gerenciamento de projetos; Produtividade e qualidade. 2. Tecnologia das Construções: Canteiro de obras; Locação da obra; Movimento de terra; Fundações; Estruturas (formas, armação e concreto); Alvenarias; Revestimentos; Pavimentações; Impermeabilizações; Coberturas. 3. Materiais de Construção - Propriedades gerais: Processo de obtenção e propriedades físicas, químicas e físico-químicas dos materiais de construção; Agregados; Aglomerantes; Argamassas; Aditivos; Propriedades do concreto, dosagem, preparo, ensaios e controle tecnológico; Transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; Madeira; Materiais metálicos ferrosos e não ferrosos; 4. Estruturas - Tipos de estruturas: Movimentações térmicas, movimentações higroscópicas; Atuação de sobrecargas; Alvenarias sujeitas à compressão; Patologia e diagnóstico das estruturas de concreto armado e corrosão de armaduras; Mecanismos de deterioração de estruturas de concreto armado; Técnicas de recuperação e reforço de estruturas de concreto; Manutenção preventiva das estruturas; Projeto e execução de estruturas de concreto armado. 5. Estruturas - Análise estrutural: Resistência dos materiais; Estruturas isostáticas e hiperestáticas: características, esforços atuantes, cálculo e determinação de diagramas;

Características, dimensionamento, detalhamento e execução de estruturas metálicas e de concreto armado; 6. Fundações e Solos: Sondagens de reconhecimento do subsolo. Solos: caracterização, propriedades e classificação geral. Fundações: tipos, características, aplicação, dimensionamento e detalhamento de fundações superficiais e profundas. Recalques. Provas de carga. 7. Instalações elétricas prediais (Elétrica, Tomadas, Luminotécnico, SPDA, CFTV, Cabeamento Estruturado, Sonorização, ar condicionado e exaustão). Leitura e interpretação de projetos; Especificação de materiais; Simbologia utilizada nos projetos. 8. Instalações prediais hidrosanitárias (água fria, água quente, esgoto sanitário, drenagem pluvial, drenagem urbana, irrigação); Leitura e interpretação de projetos; Especificação de materiais; Simbologia utilizada nos projetos; 9. Instalações prevenção e combate a incêndio e pânico: Leitura e interpretação de projetos; Especificação de materiais; Simbologia utilizada nos projetos; 10. Instalações de gases e ar comprimido: Leitura e interpretação de projetos; Especificação de materiais; Simbologia utilizada nos projetos; 11. Instalações de infraestrutura (arruamento, sinalização viária, posteamento); Projeto de implantação de infraestrutura; Especificação de materiais para instalações de infraestrutura; Simbologia utilizada nos projetos de instalações de infraestrutura; Projetos e acompanhamento de arruamento e sinalização viária e seus componentes; Instalação de projetos de posteamento e seus componentes; Projetos e acompanhamento de obras de Reabilitação de áreas e de prédios tombados; Definição e aplicação de princípios de sustentabilidade social, ambiental e econômica; Licitação de obras públicas; Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico; Regras para confecção de instrumentos convocatórios; Gestão e Fiscalização de Contratos; Responsabilidades do fiscal de contrato; Contratações sustentáveis; Rescisão contratual e aplicação de sanções. 13. Recursos de informática: Domínio de softwares Microsoft Office; Domínio de software Microsoft Ms. Project; Domínio de software AutoCAD; Domínio de software Auto/TQS.

JORNALISTA: 1. O papel da mídia na sociedade contemporânea. 2. O conteúdo de comunicação da informação midiática e as estratégias discursivas. 3. A heterogeneidade discursiva - presença do outro) no discurso jornalístico. 4. Teorias da Comunicação de Massa. 5. Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia. 6. Técnicas jornalísticas de pauta, produção, redação e edição para as diversas mídias. 7. Jornalismo Televisivo, Impresso, Radiofônico e de internet. 8. Mídias sociais. 9. O conhecimento, a linguagem e o pensamento relacionados às tecnologias intelectuais. 10. Teorias da imagem e a produção no campo das imagens técnicas. 11. Noções sobre processos digitais de criação. 12. As mídias e a transposição textual: elaboração de roteiro audiovisual.

MÉDICO/ÁREA OTORRINOLARINGOLOGISTA: Ética e legislação profissional. Sistema Único de Saúde (Legislação, Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Normas Operacionais Básicas do SUS. Saúde Coletiva (Pública). Sistema de informação da atenção básica. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Atenção à Saúde da Criança. Atenção à Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Notificação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC. Anamnese e exame - Em Otorrinolaringologia. Exames especiais em otorrinolaringologia. Audiologia. O ouvido - embriologia, anatomia e fisiologia do ouvido. Doenças do ouvido externo. Doenças do ouvido médio e mastoide. Doenças do ouvido interno. Fatores de risco para surdez segundo JCIH (2007); Triagem auditiva no recém-nato; Emissão Otoacústica Evocada Transiente x Emissão Otoacústica Evocada Produto de Distorção; Potencial Evocado Auditivo do Tronco Encefálico, vantagens e desvantagens no diagnóstico da surdez; Importância da Impedanciometria para o diagnóstico da surdez; Exames a serem realizados para o diagnóstico diferencial da surdez em crianças até 2 anos; Mascaramento na audiologia clínica; Aparelho de Amplificação Sonora Individual; Classificação das perdas auditivas e suas implicações na orientação e encaminhamento; Implante Coclear e critérios para sua realização segundo o SUS; Processamento Auditivo Central (avaliação e conduta terapêutica). Patologias do nervo facial. O nariz e os seios paranasais. Anatomia e fisiologia aplicadas. Doenças do nariz. Doenças crônicas e agudas dos seios paranasais. Cefaleia e nevralgia. A cavidade bucal e a faringe. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal, da faringe e do pescoço. Doenças da cavidade bucal. Distúrbios das glândulas salivares. Doenças da faringe. A laringe - anatomia e fisiologia. Distúrbios benignos da laringe. Distúrbios da fala e da linguagem. Tópicos relativos à cabeça e ao pescoço. Tumores malignos da cabeça e do pescoço. Doenças do esfôfago e da árvore traqueobrônquica - considerações endoscópicas. Traqueostomia.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:

Conhecimentos Específicos: 1. A Pedagogia como teoria e prática da educação; 2. Tendências pedagógicas em educação; 3. Abordagens do processo de ensino e aprendizagem; 4. Concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação Profissional; 5. Planejamento, planos e projetos educativos; 6. Projeto político-pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico); 7. Formação docente; 8. Avaliação institucional; 9. Desenvolvimento interpessoal, comportamento grupal e interpessoal, liderança, equipe multidisciplinar; 10. Diversidade cultural e inclusão



social; 11. Avaliação do processo ensino e aprendizagem; 12. Concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa; 13. Pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos; Leitura e interpretação de indicadores sócioeducacionais e econômicos; 14. Aspectos Legais da educação; 15. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96. 16. Parecer 15/98 e Resolução 03/98 do Ensino Médio, substituída pela Resolução Nº 2, de 30 de janeiro de 2012. 17. Parecer 16/99, substituído pelo Parecer CNE/CEB Nº 11/2012 e Resolução 04/99 da Educação Profissional, substituída pela Resolução Nº 6, de 20 de setembro de 2012. 18. Decreto 5154/04; 19. Decreto 5840/06 do Proeja; 20. Estatuto da Criança e Adolescente; 21. Legislação para pessoas com deficiência. 22. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 23. Educação de Surdos. 24. História da Educação de Surdos: da antiguidade à modernidade. 25. Abordagens da educação de surdos (oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão). 26. Representações da surdez (visão clínico-patológica e visão sócio antropológica). 27. Identidades surdas. Cultura e comunidade. Os surdos como minoria social. 28. Identidade e desenvolvimento escolar. 29. Políticas linguísticas e surdez. 30. Legislação e surdez. 31. Gestão Escolar.

CONHECIMENTO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

PORTUGUÊS NÍVEL MÉDIO: Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Síntaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual; Compreensão e interpretação de textos. Noções de Semântica.

LEGISLAÇÃO: Noções: Decreto Nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005; Decreto Nº 5.296 de 2 de Dezembro de 2004; Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002; Lei nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000; Lei nº 10.048, de 8 de Novembro de 2000; Lei nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989; Decreto nº 1.171/94 - Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal; Lei nº 9.784/99 -

O Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; Administração Pública: Disposições Gerais (Constituição Federal, Título III, Capítulo VII; Título VIII, Capítulo III, Seção I). Agente Público: conceito, função pública, atendimento ao cidadão. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais: Direitos, Deveres e Responsabilidades (Lei nº 8.112/1990).

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: Noções gerais sobre processos de arquivo de documentos. Correspondência comercial (recepção e emissão). Relacionamento interpessoal. Atendimento ao público. Organização do ambiente de trabalho. Aspectos gerais da redação oficial. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Lei complementar nº 101/2000 - lei de responsabilidade fiscal. Lei nº 8.666/93 e alterações promovidas pelas leis 8.883/94 e 9.648/98. Lei 8.112/90. Fundamentos Legais da Administração Pública: Administração pública direta e indireta, Poderes da União, Princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade. Cargos, empregos e funções públicas, Constituição Federativa da República Brasileira Arts. 37 ao 41; Arts. 205 ao 214. Lei 11.091 de 12/01/2005. **INFORMÁTICA:** Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento (HDS, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows XP Profissional. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web. **MATEMÁTICA:** Noções de lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Médias aritméticas e geométricas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória. Matrizes e Determinantes. Regra de três simples e composta. Juros e porcentagem.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1. Suporte técnico. 1.1 Fundamentos de computação. 1.2 Organização e arquitetura de computadores. 1.3 Componentes de um computador (hardware e software). 1.4 Sistemas de entrada e saída. 1.5 Sistemas de numeração e codificação. 1.6 Princípios de sistemas operacionais. 1.7 Ambientes Windows e Linux. 1.8 Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. 1.9 Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. 1.10 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. 2 Internet e Intranet. 2.1 Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. 2.2 Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.3 Conceitos de protocolos. 2.4 World Wide Web. 2.5 Organização de informação para uso na Internet. 2.6 Transferência de informação e arquivos. 2.7 Aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. 2.8 Acesso à distância a computadores. 3 Redes de comunicação. 3.1 Tecnologias de rede local Ethernet. 3.2 Cabeamento: par trançado e óptico. 3.3 Redes sem fio (wireless). 3.4 Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, repetidores, bridges, switches, roteadores). 3.5 Protocolo TCP/IP. 3.6 Serviços de nomes de domínios (DNS). 3.7 Serviço DHCP. 3.8 Serviços HTTP e HTTPS. 3.9 Serviço de transferência de mensagens SMTP. 4 Segurança da informação. 4.1 Noções de firewall. 4.2 Prevenção de intrusão. 4.3 Sistemas de criptografia e suas aplicações. 4.4 Conceitos de proteção e segurança da informação. 4.5 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 5 Lógica de programação. 5.1 Construção de algoritmos. 5.2 Tipos de dados simples e estruturados. 5.3 Variáveis e constantes. 5.4 Comandos de atribuição, entrada e saída. 5.5 Avaliação de expressões. 5.6 Funções pré-definidas. 5.7 Conceito de bloco de comandos. 5.8 Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. 5.9 Operadores

e expressões. 5.10 Passagem de parâmetros. 5.11 Recursividade. 5.12 Noções de programação estruturada. 5.13 Métodos de ordenação, pesquisa e hashing. 6 Programação orientada a objetos. 6.1 Conceitos de classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes. 6.2 Tratamento de exceção. 6.3 Linguagens e tecnologias de programação. 7 Linguagens de programação Java e PHP. 7.1 Programação WEB: Java, PHP, AJAX, XML e Web Services. 7.2 Noções de servidores de aplicação Java. 7.3 Práticas ágeis: Integração contínua, Test-driven Development (TDD), Refactoring. 7.4 Teste funcional e de unidade. 8 Banco de dados. 8.1 MER (Modelo de entidade relacionamento). 8.2 Modelo conceitual, lógico e físico. 8.3 Noções de banco de dados: esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, tipos de bancos de dados. 8.4 Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais. 8.5 Linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em SGBDs relacionais. 8.6 SGBDs Oracle, MySQL e SQL Server.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: 1. CONTABILIDADE GERAL: 1.1 Princípios Fundamentais de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 750/93 e Resolução CFC nº 774/94). 1.2 Conceitos, objeto, funções e finalidade da contabilidade. 1.3 Patrimônio: conceitos, aspecto do patrimônio, bens, direitos, obrigações, patrimônio líquido, equação patrimonial, formação e suas variações patrimoniais. 1.4 Origens e Aplicações de recursos. 1.5 Atos e Fatos Administrativos. 1.6 Plano de Contas, contas do Ativo, do Passivo, Patrimônio Líquido e de Resultado (receitas e despesas) - Livros contábeis e o processo de escrituração contábil (método das partidas dobradas), o mecanismo de débito e crédito, tipos de lançamento, razão, diário, balancete de verificação e encerramento das contas de resultado e sua destinação. 1.7 Regimes de Caixa e Competência. 1.8 Depreciação, Amortização e Exaustão. 1.9 Operações com Mercadorias: inventário periódico e permanente. 1.10 Demonstrações Contábeis. 1.11 Lei nº 6.404/76 (especialmente as leis 11.638/07 e 11.941/09) 1.12 Análise de Demonstrações Contábeis; Conceitos relevantes, Técnicas de Análise, Padronização de Demonstrações Contábeis, Análise Horizontal e Vertical, Análise por Quocientes (liquidez, endividamento, estrutura de capital de giro).

2. CONTABILIDADE PÚBLICA: 2.1 Conceitos, objeto, objetivo e campo de aplicação da contabilidade Pública. 2.2 Receita Pública: conceito, classificação, estágios. 2.3 Despesa Pública: conceito, classificação e estágios. 2.4 Regime contábil das receitas e despesas públicas. 2.5 Suprimentos de Fundos. 2.6 Dívida Pública. 2.7 Restos a Pagar. 2.8 Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. 2.9 Legislação (Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores). 2.10 Orçamento Público: conceitos básicos. 3. MATEMÁTICA FINANCEIRA: 3.1 Juros simples: montante e juros; taxa real e taxa; taxas equivalentes; capitais equivalentes. 3.2 Juros compostos: montante e juros; taxa real e taxa efetiva; taxas equivalentes e capitais equivalentes. 3.3 Descontos: simples e composto; desconto racional e desconto comercial. **RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA:** 1. Conjuntos: operações, número de elementos de um conjunto, subconjunto, conjunto vazio, conjunto das partes, complementar de um conjunto, conjuntos numéricos e intervalos. 2. Determinantes. 3. Exponencial: propriedades, função e equação. 4. Função de 1º grau: raiz, coeficiente angular, equação e gráfico. 5. Função de 2º grau: raízes, concavidade, discriminante, equação, vértice e gráfico. 6. Função: definição; classificação quanto injetora, sobrejetora e bijetora; composta; e inversa. 7. Geometria espacial: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. 8. Geometria plana: Teorema de Pitágoras; área e propriedades das figuras planas quadriláteros, triângulo e circunferência. 9. Logaritmos: propriedades, função e equação. 10. Matemática Financeira: porcentagem; juros simples e compostos; montante; e equivalência de taxas e de capitais. 11. Matrizes. 12. Potenciação e radiciação. 13. Probabilidade e análise combinatória. 14. Razão e proporção. 15. Resolução de situações-problema. 16. Sequência e Progressões aritmética e geométrica.

TÉCNICO EM ARQUIVO: I - Conceituação: Arquivos: origem, histórico, função, classificação e princípios; Órgãos de documentação: características dos acervos; Ciclo Vital dos Documentos: Teoria das Três Idades; Classificação dos documentos: princípios, natureza, espécie, gênero, tipologia e suporte físico; Terminologia Arquivística; Noções básicas de preservação e conservação de documentos. II - Gestão de Documentos: Protocolo: recebimento, classificação, registro, tramitação e expedição de documentos; Produção, utilização e destinação de documentos; Códigos e Planos de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos (definições e conceitos); Sistemas e métodos de arquivamento; Noções de Aplicação de Tecnologias (Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED, Digitalização e Microfilmagem). III - Legislação: Lei nº 5.433, de 08/05/1968 - Regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências. LEI nº 8.159, de 08/01/1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. DECRETO nº 1.799, de 30/01/1996 - Regulamenta a Lei nº 5.433, de 08/05/1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências. Decreto nº 4.073, de 03/01/2002 - Regulamenta a Lei nº 8.159, de 08/01/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011. Informática Básica - Microsoft Word 2007 e/ou versões superiores: edição e formatação de textos, cabeçalhos e rodapés, parágrafos, fontes, impressão, ortografia e gramática, mala direta, alterações e comentários, gráficos e organogramas, marcadores, hiperlinks. Microsoft Excel 2007 e/ou versões superiores: pastas de trabalho, conceitos de células, linhas, colunas, fórmulas, função, XML, importação de dados, gráficos e organogramas, macros, Hiperlinks, Faixa de opções e impressão. Windows 7: pastas, diretórios e subdiretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de trans-

ferência. Menu iniciar, barra de tarefas, SNAP, Personalização, Compartilhamento, Impressoras e Dispositivos, segurança. Internet: Definição, Navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas. Correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS: Interpretação e tradução de línguas de sinais: Papéis e responsabilidades do tradutor-intérprete. Formação do tradutor-intérprete. Tipos e modos de interpretação (simultânea, consecutiva, sussurrada e cinesético-espacial). Tradução e transliteração. Tradução e interpretação para surdocegos. Contextos sócio-políticos de tradução e interpretação. Teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação. Ética profissional. O intérprete de língua de sinais na escola inclusiva. Intérprete educacional. O intérprete de língua de sinais no ensino superior; A relação professor / intérprete / alunos no processo educacional na área da surdez; Linguística das línguas de sinais: Estrutura e processos fonológicos dos sinais. Iconicidade e arbitrariedade nas línguas de sinais. Estrutura morfológica dos sinais. Derivação, flexão e incorporação em língua de sinais. A sintaxe e a semântica das línguas de sinais. Sistema pronominal nas línguas de sinais. Tadoma. Referenciação e pragmática nas línguas de sinais. Sinais manuais e não manuais. Classificadores. Escrita de sinais (transcrição e tradução de língua de sinais). Soletração Manual ou datilografia; Expressões faciais em Libras: modulações dos sinais, expressões gramaticais e expressões afetivas. Educação de Surdos: História da Educação de Surdos: da antiguidade à modernidade. Abordagens da educação de surdos (oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão). Representações da surdez (visão clínico-patológica e visão sócio antropológica). Identidades surdas. Cultura e comunidade. Os surdos como minoria social. Identidade e desenvolvimento escolar. Políticas linguísticas e surdez. Legislação e surdez.

AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:

1. Concepções teóricas e práticas correlatas de educação. 2. Relação educação, sociedade e cultura. 3. Bases políticas e legais da educação brasileira: Plano Nacional de Educação, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96; Lei n. 10.635/2003; Lei n. 11.645/2008. 4. O trabalho do profissional da educação. 5. Noções de Planejamento, implantação e avaliação de projetos de ensino, pesquisa e extensão. 6. Noções das Tecnologias da informação e comunicação: preocupações e perspectivas. 7. Ética e Educação.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 153978

Número do Contrato: 61/2011.
Nº Processo: 23036002846201133.
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 01127357000106. Contratado: SAS INSTITUTE BRASIL LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência e o reajuste do Contrato 61/2011, com alteração das Cláusulas Sétima - Da vigência e Dez - Dos preços dos serviços, dotação orçamentária e do reajuste. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/12/2013 a 27/12/2014. Valor Total: R\$1.214.685,17. Data de Assinatura: 27/12/2013.

(SICON - 27/12/2013) 153978-26290-2013NE800797

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 13 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013 SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2014

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente à primeira edição de 2014.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições no Sisu serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio da página eletrônica do Sisu, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>.

1.2. O Sisu ficará disponível para inscrição dos ESTUDANTES no período de 6 de janeiro de 2014 até as 23 horas e 59 minutos do dia 10 de janeiro de 2014, observado o horário oficial de Brasília-DF.

1.3. Somente poderá se inscrever no processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2014 o ESTUDANTE que tenha participado da edição do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2013 e que, cumulativamente, tenha obtido nota acima de zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002.

1.4. O ESTUDANTE poderá se inscrever no processo seletivo do Sisu em até 2 (duas) opções de vaga.

1.5. Ao se inscrever no processo seletivo do Sisu, o ESTUDANTE deverá especificar:

I - em ordem de preferência, as suas opções de vaga em instituição, local de oferta, curso, turno; e

II - a modalidade de concorrência, podendo optar por concorrer:

a) às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor;